SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2800

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2021, para o dia 10 de Março de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.

Caaporã - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:683A022F

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2021, para o dia 10 de Março de 2021 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.

Caaporã - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:09022752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-109/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-109/2021 Caaporã em 23 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 482/2005.

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

Representação governamental
- Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS
Titular: Ruana Gomes de Souza
Suplente: Monara Tavares Floro Maciel
- Secretaria de Educação - SEDUC
Titular: Inalmar Leite Valentim
Suplente: Zilma Santino Alves de Lima
- Secretaria Municipa de Saúde - SESAU
Titular: Marta Maria da Cunha Andrade Filha
Suplente: Lídia Lopes de Lima
- Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SEAPP
Titular: José Francisco Florentino de Souza
Suplente: Iaponira Maria de Andrade Laurindo
- Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP
Titular: Alana Felix do Nascimento
Suplente: Gleciane dos Santos Araújo
Representação Sociedade civil
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caaporã
Titular: Ana Paula Braz da Silva
Suplente: Gilvan de França Cavalcante
- Primeira Igreja Batista em Caaporã
Titular: Maria Zuleide Belarmino de Oliveira

Suplente: Vagda Rodrigues Pereira Silva
- Profissionais do SUAS
Titular: Elany Cristine Cabral Meireles
Suplente: Celyne Correia Silva dos Santos
- Profissional de Serviço Social

Titular: Gernally Ferreira dos Santos
Suplente: Mauriedna Ferreira de Souza
- Profissional de Psicologia
Titular: Thays Eduarda Guedes de Miranda Santos
Suplente: Fheylaine de Cássia Ferrer
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAAPORÃ, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2046DAC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-110/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-110/2021 Caaporã em 23 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 789/2020.

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO DIEREITOS DA MULHER -COMDIM**

Representação governamental
- Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS
Titular: Vitória Estevão de Melo
Suplente: Janaina da Silva França
- Secretaria de Educação - SEDUC
Titular: Eliane Cristina Vieira Cardoso
Suplente: Maria José Felix do Nascimento
- Secretaria Municipa de Saúde - SESAU
Titular: Maria Alcione Arruda
Suplente: Bruna de Almeida Pereira
- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP
Titular: Camila Silva Dantas
Suplente: Maiara França de Queiroz
- Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP
Titular: Rayana dos Santos Alves Rego
Suplente: Jadylma Carvalho da Silva
Representação Sociedade civil
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caaporã
Titular: Edilazir Barbosa Cavalcante
Suplente: Flavia Silva de Santana
- Primeira Igreja Batista em Caaporã
Titular: Ana Beatriz Ferreira Monteiro

Suplente: Vagda Rodrigues Pereira Silva
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Hevellim Fernanda Ribeiro do Nascimento
Suplente: Willânia Lima da Silva
- Usuária do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
Titular: Letícia Oliveira da Silva
Suplente: Wanderlayne Alves de Souza
- Grupo Espírita Caminho da Rendenção
Titular: Maria José da Silva
Suplente: Larissa de Oliveira Garcia de Araújo Cavalcanti

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAAPORÃ, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:8A6E838F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-111/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-111/2021 Caaporã em 23 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 760/2019.

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Representação governamental
- Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS
Titular: Jakeline Estevão Costa
Suplente: Fheylaine de Cássia Ferrer
- Secretaria de Educação - SEDUC
Titular: Selma Rejane Matias Dionizio
Suplente: Daniella de Souza Pereira
- Secretaria Municipa de Saúde - SESAU
Titular: Lívia Araújo de Farias
Suplente: Vivia Patricia Correia da Silva
- Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP
Titular: Claudilene Cândido Ribeiro
Suplente: Joyce Souza de Lima
Representação Sociedade civil
- Núcleo de Protagonismo
Titular: Sanara do Nascimento Santos
Suplente: Naara Atália Lira Júlio
- Primeira Igreja Batista em Caaporã
Titular: Maria Zuleide Belarmino de Oliveira
Suplente: Ana Beatriz Ferreira Monteiro
- Profissionais da Área
Titular: Celyne Correia Silva dos Santos

Suplente: Gleyc Shallem Vieira Nunes
- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Titular: Petrucia Pereira da Silva
Suplente: Guimel Felix Vieira Cadoso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAAPORÃ, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5747A979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-112/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-112/2021 Caaporã em 23 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 579/2009.

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**

Representação governamental
- Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS
Titular: Caline Trajano Ribeiro dos Santos
Suplente: Celyne Correia Silva dos Santos
- Secretaria de Educação - SEDUC
Titular: Eliane Cristina Vieira Cardoso
Suplente: Maria José Felix do Nascimento
- Secretaria Municipa de Saúde - SESAU
Titular: Karla Fernanda Chacon Chagas
Suplente: Aliane Amanda Avelino de Araujo
- Secretaria de Esporte e Lazer – SEL
Titular: Linduarte Silva Correia
Suplente: Antonio Bernardino
- Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP
Titular: Oberdan da Silva Maciel
Suplente: Amanda Renata Cosmo de Lemos
Representação Sociedade civil
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caaporã
Titular: Gilvan de França Cavalcante
Suplente: Jorge de França Cavalcante
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Hevellim Fernanda Ribeiro do Nascimento
Suplente: Willânia Lima da Silva

- Usuário do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Titular: Silvonete Gomes de Souza
Suplente: Carlos Roberto da Silva
- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Titular: Maria de Fátima Graciano de Souza
Suplente: Sanara do Nascimento Santos
Titular: Guimel Felix Vieira Cardoso
Suplente: Kênia Karla dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAAPORÃ, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:A71451F5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0001/2021 - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 0001/2021.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo e especializada na prestação de serviços de digitação, transmissão e manutenção do sistema de cadastramento nacional de estabelecimento de saúde - CNES, por um período de 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2021 - Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 01/02 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
Contratante

MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:244227AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 02 COMUNIDADES RURAIS (RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RUA DA COMUNIDADE RIBEIRA), DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 07335/2017**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03401/2019 – **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 16.707.246/0001-38 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 (sete) meses, ficando a nova vigência de 23/02/2021 a 21/09/2021. ASSINATURA: 23.02.21 -

Cabaceiras – PB, 23 de Fevereiro de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:225B9554

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA) DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - C1044158-21**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03601/2019 – **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 16.707.246/0001-38 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 (sete) meses, ficando a nova vigência de 23/02/2021 a 21/09/2021. ASSINATURA: 23.02.21 -

Cabaceiras – PB, 23 de Fevereiro de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5344317B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03101/2020. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **AF ENGENHARIA LTDA – EPP** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (RUA DA LAVADEIRA, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 01 (TRECHO A E B), RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04)** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R$ 10.147,73 (Dez mil e Cento e Quarenta e Sete reais e Setenta e Três centavos) representado em percentual de aproximadamente 3,77% de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R$ 279.588,58 (Duzentos e Setenta e Nove mil Quinhentos e Oitenta e Oito reais e Cinquenta e Oito centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 24.02.21 -

Cabaceiras – PB, 24 de Fevereiro de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2F34D824

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0001/2021 - INEXIGIBILIDADE.
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biopsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2021**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O CISCOR, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 031 de 08/01/2021 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 24.02.2021 às 17h05min (horário local) concluiu o **Chamamento Público nº 0001/2021** onde foram abertos os envelopes de habilitação dos 16 (dezesseis) licitantes participantes, em seguida analisados.

Foram **CREDENCIADOS** os seguintes licitantes:

1º DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 17.250.998/0001-85, venceu o item **08 do lote I para reumatologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).**
2º ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, participou do item **1 do lote II para exames de colonoscopia** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais),** participou do item **2 do lote II para exames de endoscopia** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 35.305,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinco reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 91.655,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
3º CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** o item **7 do lote II para lavagens otológicas,** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais).**
4º LORENA PINTO PONTES CRISPIM - CPF Nº 090.066.884-95, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** o item **7 do lote II para lavagens otológicas,** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais).**
5º POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA – ME - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, participou do item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais),** participou do item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais),** participou do item **9 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 201.635,00 (duzentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).** Valor total dos 3 itens que a empresa participou será de até **R$ 247.275,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).**

6º MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, participou do item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais).**
7º UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, participou do item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais),** participou do item **3 do lote II** para **estudo urodinâmico** conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 61.790,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais).**
8º ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, participou do item **9 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 201.635,00 (duzentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).**
9º GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, participou do item **4 do lote II para exames ecocardiografia colorida** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais),** participou do item **6 do lote II para exames holter** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais),** participou do item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais),** participou dos itens **12 a 23 do lote II** para diversos tipos de Tomografias conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 95.460,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).** Valor total dos 15 itens que a empresa participou será de até **R$ 130.660,00 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta reais).**
10º CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, participou dos itens **24 ao 33 do lote II** para diversos tipos de **ressonância magnética** conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 75.660,00 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).**
11. CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, participou do item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**
12. REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO - CPF Nº 087.235.194-79, participou do item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

13. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, participou do item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais),** participou do item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais),** participou do item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 75.180,00,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta reais).** Valor total dos 3 itens que a empresa participou será de até **R$ 290.430,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e trinta reais).**

14. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).**

15. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, participou do item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 200.760,00 (duzentos mil setecentos e sessenta reais),** participou do item **6 do lote II para exames holter** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais),** participou do item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).** Valor total dos 3 itens que a empresa participou será de até **R$ 213.240,00 (duzentos e treze mil duzentos e quarenta reais).**

16. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, participou do item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais),** participou do item **10 do lote II** para exames de **punção Biópsia guiada por USG** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 83.130,00 (oitenta e três mil cento e trinta reais).**

Os itens **05 e 11 do lote II** exames de **ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)** e **TESTE ERGOMÉTRICO** foram considerados **DESERTOS,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu para atender o item.

Valor total do credenciamento R$ 1.661.725,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

LICITANTE NÃO CREDENCIADO:

Não tivemos nenhum licitante Inabilitado, apenas a empresa **POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POLPULAR LTDA - ME** não foi credenciada em todos os itens dos lotes I e II em que a mesma participou, **sendo credenciada em 03 itens e descredenciada em 29 itens dos 32 itens em que a mesmo concorreu no presente chamamento público.**

A empresa **POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40** atendeu para o credenciamento os itens **05 - OFTALMOLOGIA, 06 OTORRINOLARINGOLOGIA do lote I e o item 09 do lote II EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**, e não atendeu para os demais itens em que a mesma concorreu, ou seja, não atendeu ao que foi solicitado no edital no item **3.2.4, letra "e" "f" "g" e "h"**, **senão vejamos o que solicita o edital.**

3.2.4. Outras Comprovações:
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, **(anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;**
f) Declaração de disponibilidade e comprometimento **(anexo VIII)** na prestação dos serviços contratados;
g) Comprovante de inscrição e de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM/PB dos profissionais indicados;
h) Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo, com formação especifica:
h.1) Residência médica;
h.2) Pós-graduação com certificado registrado;
h.3) Especialização com certificado registrado.

O médico **Dr. MARCIO CARTAXO QUEIROGA LOPES não apresentou a CND do CRM registrado como especialista RQE em cardiologia,** item 1 do lote I.
A médica **Dra. SIMONE PEREIRA GRILO não apresentou a CND do CRM registrado como especialista RQE em endocrinologia,** item 3 do lote I.

Para os itens: 01, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 não apresentou os documentos solicitados no item **3.2.4. letras "e" "f" "g" e "h".**
Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **adjudicação e Homologação** do presente processo.

Cabaceiras PB 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3A3F4694

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00019/2021, a qual sugere a contratação de:

-HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA.
075.083.904-07
Valor: R$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:231A2706

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00019/2021: Contratação de Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
075.083.904-07
Valor: R$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CE67922E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– 04 122 1003 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 05/04/2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31901/2021 - 04.02.21 – HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8BF7448E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de serviço de digitalização, processamento e indexação de documentos, através de tecnologia GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Junto as diversas secretarias do município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00020/2021, a qual sugere a contratação de:

- WENDELL M DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.960.386/0001-65
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BE993790

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00020/2021: Contratação de serviço de digitalização, processamento e indexação de documentos, através de tecnologia GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Junto as diversas secretarias do município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WENDELL M DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.960.386/0001-65
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:51C6313B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED – GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021.
DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.1009.2015 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; 12.368.1009.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12.368.1009.2022 – Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 – Outras Despesas do FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 40%; 12.365.1009.2026 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1012.2032 – Incentivo Financeiro da APS Desempenho (PMAQ); 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2043 - Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2049 – Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 – Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 – Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada; 10.301.1012.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.1003.2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.122.1003.2056 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – 08.244.1014.2062 – Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2064 – Serviço de Proteção Socia Básica – PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social – CMAS; 08.244.1014.2066 – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI; 08.244.1014.2069 – Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 08.244.1014.2068 – Manutenção de Outros Programas do FNAS – 14.244.1014.2078 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA – 08.244.1014.2080 – Cofinanciamento

Estadual dos Serv., Prog., projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – 04.122.1003.2070 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 10.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2073 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO – 04.782.1003.2083 – Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito – 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO e TRANSPARÊNCIA – 04.124.1003.2084 – Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência. 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 04/03/2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31901/2021 - 02.02.21 – WENDELL M DE OLIVEIRA

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:33211393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: MANOEL JUCA DA SILVA FILHO, para o Cargo de Coordenador de Regulação, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:40DAD8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: GILDENY MARIA FERREIRA DE SOUSA, para o Cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria de Gabinete do prefeito, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3A70ED1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: a solicitação de cessão do servidor efetivo BISMARK FLORENCIO, matrícula 4797, manejada pelo prefeito constitucional do Município de Piancó/PB. Conforme procedimento administrativo, 029/2021.

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Município de Piancó, para prestar seus serviços junto a Prefeitura de Piancó, o servidor efetivo BISMARK FLORENCIO, matrícula 4797, CPF de nº 09219878461, com ônus para o município solicitante.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B0E2A88F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,
Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19;
Considerando que a partir de 15 de janeiro de 2021 o Estado da Paraíba voltou a apresentar mais que 1.000 casos novos divulgados ao dia;
Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;
Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;
Considerando que o Município de Conceição se enquadra na **bandeira laranja na décima nona avaliação** da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, toque de recolher durante o horário compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, para o município de Conceição/PB, de acordo com Decreto Estadual 41.053/2021.
Parágrafo único – Durante o período citado no caput os deslocamentos só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.

Art. 2º - No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, no município de Conceição/PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 16:00 horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) só poderá ocorrer entre 06:00 horas e 22:00 horas.

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

Art. 3º - Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território de Conceição/PB, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto Estadual 41.010, de fevereiro de 2021.

§º 1° No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021 as Escolas e Instituições privadas dos ensinos superior, médio e fundamental das séries finais, funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

§ 2º As Escolas e Instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais e do ensino infantil poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis, nos termos do Decreto Estadual 41.010, de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais pelo período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, exceto os serviços essenciais mediante agendamento por hora marcada;

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, os Órgãos de Vigilância Sanitária municipal, o grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), e as autoridades policiais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R$ 500, 00 (quinhentos reais) e, de R$ 1.000, 00 (mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos e de R$ 2.000, 00 (dois mil reais) e, de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais.

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º - No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, no município de Conceição/PB as missas e cultos deverão seguir as recomendações de seus Órgãos Superiores, observadas todas as normas de distanciamento social.

Art. 8º - De acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;

II – academias, até 21:00 horas, com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza;

III – feira livre, até às 13h, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria, permitida a comercialização de produtos de diversos gêneros;

V - ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 50 (cinquenta) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;

VI – hotéis, pousadas e similares;

VII – construção civil;

VIII – indústria;

Art. 9º - No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021 as galerias e centros comerciais, no município de Conceição/PB, poderão funcionar das 09:00 horas até 21:00 horas.

Art. 10º - Estão com atividades **SUSPENSAS E/OU PROIBIDA:**

I – circos, parques de diversão e estabelecimentos congêneres;

II – apresentação artística e/ou cultural, o uso de paredões e demais aparelhos sonoros, bem como eventos de trilhas/motocross que possibilite aglomeração de pessoas no espaço Público e Privado.

III - casas de festas e eventos públicos;

IV - feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado)

Art. 11º - O paciente testado positivo para o novo coronavírus, DEVERÁ permanecer em total isolamento social, seguindo todos os protocolos da Secretaria de Saúde, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis a espécie, inclusive com análise da possibilidade da divulgação do nome para controle e segurança da população.

Art. 12º - Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município de Conceição/PB e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 13º - As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:sadconceicao1@hotmail.com.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:38DF8D20

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços n° 00006/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

EMPRESA CLASSIFICADA:

- 1° Lugar:RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: Valor: R$ 361.484,22 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 24deFevereiro de2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A04ED62A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 10.305.2000.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID–19 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10005/2021 - 22.02.21 - A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 216.000,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:20979ACD

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto; ADJUDICO o seu objeto a: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 216.000,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Fevereiro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:0C3F1C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

DECRETO N.º 0019/2021 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre a permissão das missas e cultos religiosos nos limites do Município de Junco do Seridó/PB., e dá outras providencias"

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO, Prefeito de Junco do Seridó/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 41.053/2021 de 23 de Fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO que o Município de Junco do Seridó/PB encontra-se, atualmente, sem nenhum caso ativo de covid-19;
DECRETA:
Artigo 1º - As missas e cultos religiosos poderão ser realizados, com limite de público não superior a 40% (quarenta por cento), da capacidade do ambiente físico, respeitando as condições sanitárias preestabelecidas nos decretos e resoluções anteriores;
Art. 2º - Com exceção da permissão conferida nos termos do artigo anterior, restam ratificados todos os demais termos do Decreto Estadual nº 41.053/2021.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB., em 23 de fevereiro de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:014EB31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2021.

PORTARIA N.º 098/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001,** na **Lei Municipal 254/2007 e** na **Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **A PEDIDO**, a servidora **FLÁVIA LUCENA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 929.546.264-53, do RG n° 1.567.014 2ª Via SSDS/PB e PASEP nº 12412635163, do cargo de **Recepcionista**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro Efetivo Municipal, nomeada por meio da Portaria nº 163/2013, de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 19 de fevereiro de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:CD909CD2

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos

da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 216.000,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Fevereiro de 2021

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA
Secretario

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:FE417844

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ANTÔNIO RAMOM SOARES TAVARES/FARMÁCIA FREI DAMIÃO, CNPJ: 20.770.977/0001-03, com sede na Rua Manoel Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAMOM SOARES TAVARES**, portador do CPF: 075.862.354-22 e RG: 3026211 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N.º 218, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu os itens 01 e 03 do certame por ter apresentado o maior desconto, perfazendo o valor global de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** e a empres**a DANIELLY ALVES BARROS - ME, CNPJ: 27.094.151/0001-02**, com sede na Rua José Vidal, 84, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela Sra. **DANIELLY ALVES BARROS**, portadora do CPF: 075.819.494-35 e RG: 3.354.093 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Vidal, 84, 1 Andar, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000**,** venceu o item 02 do certame por ter apresentado o maior desconto, perfazendo o valor global de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 24 de fevereiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DE249A00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, Assessoria e Consultoria, para a Secretaria Municipal de Educação de AGUA BRANCA PB e Unidades de Ensino Municipais, em favor do licitante **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ: 31.721.113/0001-00, com escritório na Avenida Vereador Mozeni Araújo de Sá, 241, Bairro Beira Rio, Município de Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, representada pela Sra. ELIANE MARIA GONDIM, portador do CPF: 091.121.014-86 e RG: 8.391.713 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 25, n.º 206, Bairro Cohab, Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 19 de fevereiro de 2021**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D9C300D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 31.721.113/0001-00**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, Assessoria e Consultoria, para a Secretaria Municipal de Educação de AGUA BRANCA PB e Unidades de Ensino Municipais, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% -** ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% -** ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%-** ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%-** ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%-** ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 19/02/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de fevereiro de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2DBFC3B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 23/02/2021, Edição 2798, Página 3; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 23/02/2021 nº 17.308, Página 35; Diário Oficial da União do dia 23/02/2021, Edição 35, Seção 3, Página 204; Jornal A União do dia 23/02/2021, Número 019, Página 25; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2021 Leia-se: às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2021.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:895D627D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**, C.P.F: 049.925.664-64, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, Símbolo DAI 200, junto ao Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (cem por cento) do Vencimento do cargo.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:C72F0CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 216/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **YANN MARCIO MENDONÇA ALVES**, C.P.F: 092.415.044-04, para ocupar em Comissão o Cargo Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:FD1649EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 217/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LEANDRO MARTILIANO DA SILVA**, C.P.F: 096.269.874-13, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessoria Técnica, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 70% (setenta por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:FB16D4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA**, C.P.F: 612.648.224-72, para ocupar em Comissão o Cargo do Setor de Planejamento e Projetos, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:CDFD4282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WAGNER MARIANO LAURENTINO**, C.P.F: 076.618.314-90, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 70% (setenta por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:1E00FDF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/2021 ALHANDRA EM 17 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JÉSSICA BEZERRA CHAVES**, C.P.F: 707.652.084-23, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessoria Técnica, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 30% (trinta por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:C101AAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221/2021 ALHANDRA EM 23 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS deste município, conforme abaixo especificado:

GOVERNAMENTAL:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Hilzirane Belarmino de Freitas Pereira – CPF: 027.325.654-82
Suplente: Luana Ferreira da Silva – CPF: 102.190.284-51

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Soraya Oliveira Macedo – CPF: 797.558.794-04
Suplente: Brenda Likary Dantas Braga – CPF: 058.071.464-09

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Fernando Francisco de Lima – CPF: 759.827.494-00
Suplente: Milena Andrade Lucena de Abreu – CPF: 049.058.124-29

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Alex Gaspar Rodrigues – CPF: 080.239.494-87
Suplente: Hilton Paulino de Souza Junior – CPF: 066.280.994-74

5 – REPRESENTANTES DA ESFERA DO ESTADO:

Titular: João Evangelista Cabral dos Santos – 059.007.204-89
Suplente: Gilmara Evanys Santos da Silva – CPF: 094.148.874-82
NÃO GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:

Titular: Dalila Rodrigues de Pontes – CPF: 364.758.314-68
Suplente: Josiane Santos Ferreira – CPF: 992.057.344-20

2 – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS, ASSEMBLÉIA DE DEUS E BATISTA:

Titular: Carlos Roberto Barbosa – CPF: 502.600.654-04
Suplente: Glauce Maria de Lima Barros – 621.483.384-04

3 – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES RURAIS DE ALHANDRA:

Titular: Eliel de Souza Costa – CPF: 012.243.164-28
Suplente: Mario Cavalcante Leite – CPF: 440.735.264-72

4 – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Elizabete Hermínio – CPF: 059.988.314-62
Suplente: Mariana Francisca Santos de Souza – 202.871.784-04

5 – REPRESENTANTES DO NÚCLEO ESPIRÍTA E RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA:
Titular: Raquel Nery de Freitas – CPF: 648.868.504-44
Suplente: Mônica Maria Ferreira de Souza – 466.926.224-68

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 23 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:49AC79F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município.
Em face da não assinatura do Termo de Contrato pela empresa LC – CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/02/2021, página 5, fls., cancela-se a homologação do item 1, em desfavor da referida empresa.
Em observância ao princípio da celeridade, determina-se ao pregoeiro para examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, para declarar vencedor do item remanescente, nos termos do inciso XVI da Lei 10.520/2002.

Bernardino Batista - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:32264525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES VERBAIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município.
2.0 - DA CONVOCAÇÃO
APrefeituraMunicipal deBernardino Batista torna público que em face do não comparecimento da empresa LC – CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI em assinar o Termo de Contrato, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/02/2021, página 5, convoca o licitante: LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - CNPJ: 13.404.952/0001-12, segunda classifica no certame, para no dia 02 de março de 2021 às 08:00, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista com a finalidade de ofertar lances verbais do item 1, do Pregão Presencial nº 00013/2021, nos termos dos incisos XVI e XXIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Email: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D5FE7C67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **10 de MARÇO de 2021**, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2021**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:53231CAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do Termo de Ratificação e do Extrato de Contrato, referente a Dispensa de Licitação Nº 07/2021, cujo objeto Aquisição Emergencial de 1500 testes rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB, publicado no dia 23/02/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - ANO XII | Nº 2798, páginas 17/18: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o procedimento que fora revogado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5C33EE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

OBJETO: Aquisição Emergencial de 1500 TESTES rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB, através da **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 13.979/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FFD334AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: **08.924.037/0001-18** e **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.932.265/0001-77**.**

OBJETO: Aquisição Emergencial de 1500 TESTES rápido para detecção de IGG e IGM COVID - 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 13.979/2020.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2021 À 30/03/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de fevereiro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:838747B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2021 - ROSILENE ALVES FERREIRA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações, e

Considerando que a Sra. **ROSILENE ALVES FERREIRA** foi admitida neste município para o cargo de **PROFESSOR CLASSE A1** no dia 16 de agosto de 2010, e em 24 de fevereiro de 2016 para cargo de **PROFESSOR CLASSE A2C,** com lotação atual na **EMEIF PROFESSOR MOZART RODRIGUES** para desempenhando suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. **Designar** a Sra. **ROSILENE ALVES FERREIRA**, portadora das matrículas nº. 10090 e nº 10834, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE A2C** na **EMEIF PROFESSOR MOZART RODRIGUES** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **EMEIF PROFESSORA MARIA ALMEIDA DE SOUSA**, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se, e
Cumpra-se

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:910D74C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** LUCIANO JOSE DE MORAIS - Tipo: EPP/SS, CNPJ: 04.254.647/0001-09.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024

PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 85.824,30 **(Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A5AF9B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 23.312.871/0001-46.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 3.892,00 **(Três Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F0B0C862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** JOSE NERGINO SOBREIRA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.345,00 **(Vinte e Três Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:54605167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** PHARMAPLUS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 312.297,30 **(Trezentos e Doze Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E49582CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.305.387/0001-73.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 37.354,00 **(Trinta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FDC93CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.106.005/0001-80.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027

COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.195,40 **(Vinte e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3BDA4939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**:** WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA LEITE - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.278.166/0001-81.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 **(Dois Mil e Oitocentos Reais).**

VIGÊNCIA: 24/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0EC4D4A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Pregão Eletrônico nº 005/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 130,5000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0002
Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0500
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0003
Descrição: ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0700
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0004
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (TRANSAMIN)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,2000
Valor Final: 4,3200
Valor Total: 2.160,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: NIKKHO
Item: 0005
Descrição: ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,0000

Valor Final: 10,9200
Valor Total: 1.638,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0006
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5200
Valor Final: 0,4100
Valor Total: 984,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0007
Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,4000
Valor Final: 1,1000
Valor Total: 770,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PRATI
Item: 0008
Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,7000
Valor Final: 0,6000
Valor Total: 180,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: ALENDRONATO SÓDICO
Item: 0009
Descrição: ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1400
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0010
Descrição: ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0011
Descrição: ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0012
Descrição: AMATO 50 MG COMPRIMIDO (TOPIRAMATO)
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 432,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0013
Descrição: AMATO 100 MG COMPRIMIDO (TOPIRAMATO)
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4500
Valor Final: 0,3800
Valor Total: 684,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp

Item: 0014
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL (PEDIÁTRICO)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,0000
Valor Final: 1,6000
Valor Total: 1.920,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0015
Descrição: AMBROXOL 30 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL (ADULTO)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,2000
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 2.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0016
Descrição: AMICACINA 100 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,5000
Valor Final: 1,4000
Valor Total: 560,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0017
Descrição: AMINOFILINA 24 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,7000

Valor Final: 1,6000
Valor Total: 320,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: FARMACE
Item: 0018
Descrição: AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO (ANCORON)
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,8000
Valor Final: 0,8000
Valor Total: 5.600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0019
Descrição: AMIODARONA 150 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANCORON)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 2,0800
Valor Total: 624,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0020
Descrição: AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 3.900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0021

Descrição: AMOXICILINA 500 MG CAPSULA
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,1900
Valor Total: 2.280,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0022
Descrição: AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,2000
Valor Final: 2,8000
Valor Total: 2.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA LEITE

Modelo: SUSPENSÃO
Item: 0023
Descrição: AMPICILINA 1 GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 4,0000
Valor Total: 1.600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0024
Descrição: AMPICILINA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 3,2200
Valor Total: 644,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: caps
Item: 0025
Descrição: AMPICILINA 500 MG CAPSULA
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,6000
Valor Final: 0,4100
Valor Total: 4.100,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0026
Descrição: AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,5000
Valor Final: 4,0000
Valor Total: 3.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0028
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO (ANGIPRESS)
Quantidade: 16.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 1.440,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0029
Descrição: ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO (ANGIPRESS)

Quantidade: 16.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0900
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 960,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: prati
Item: 0030
Descrição: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO (ASTRO)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 2,0000

Valor Final: 1,5000
Valor Total: 7.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0031
Descrição: AZITROMICINA 200MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 10,0000
Valor Final: 9,0000
Valor Total: 4.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PRATI
Item: 0032
Descrição: BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO (BACLOFEN)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 420,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0033
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,0000
Valor Final: 11,0000
Valor Total: 11.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0034
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000 UI
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 12,0000
Valor Final: 11,0000
Valor Total: 11.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0035
Descrição: BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO (TENSALIV)
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0036
Descrição: BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO (TENSALIV)
Quantidade: 10.000

Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0037
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,3000
Valor Final: 1,3000
Valor Total: 130,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0038
Descrição: BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO (AKINETON)
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3500
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 1.920,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0039
Descrição: BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AKINETON)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,6100
Valor Final: 3,4000
Valor Total: 1.020,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0040
Descrição: BROMAZEPAN 3 MG COMPRIMIDO (LEXOTAN)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,1200
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0041
Descrição: BROMAZEPAN 6 MG COMPRIMIDO (LEXOTAN)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1900
Valor Total: 950,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0042

Descrição: BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25 MG/ML (ATROVENT)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,5000
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 80,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: und
Item: 0043
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 5 MG/ML (BEROTEC)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 9,0000
Valor Final: 6,1700
Valor Total: 246,8000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: frasco
Item: 0044
Descrição: BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5000
Valor Final: 1,5000
Valor Total: 3.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0045
Descrição: CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG
Quantidade: 80.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0800
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 4.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0046
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (TEGRETOL)
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 6.300,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0047
Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO (TEGRETOL)
Quantidade: 1.080
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7500
Valor Final: 0,6600
Valor Total: 712,8000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0048
Descrição: CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (TEGRETOL)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 13,0000
Valor Final: 12,9900
Valor Total: 7.794,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0049
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO (CARBOLITIUM)
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6500
Valor Final: 0,5500
Valor Total: 4.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0050
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000

Valor Final: 0,1300
Valor Total: 650,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: comp
Item: 0051
Descrição: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 1.050,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0052
Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 660,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0053
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 660,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0054
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,0000
Valor Final: 7,0000
Valor Total: 3.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0055
Descrição: CEFALEXINA 500 MG CAPSULA
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,5000
Valor Final: 0,4000
Valor Total: 160,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: abl
Item: 0056
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA 1 GR PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,0000
Valor Final: 0,2500
Valor Total: 87,5000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0057
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR IM/IV PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,0000
Valor Final: 0,5000

Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: amp
Item: 0058
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,2600
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: prati
Item: 0059
Descrição: CETOCONAZOL CREME (DERMATOLÓGICO)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,6400
Valor Final: 5,4200
Valor Total: 2.168,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: GLOBO
Item: 0060
Descrição: CIPROFLOXACINO 200 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA C/100ML
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 30,0000
Valor Final: 0,3500
Valor Total: 42,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0061
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,2600
Valor Total: 130,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0062
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,0000
Valor Final: 5,0000
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0063
Descrição: CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO (RIVOTRIL)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 480,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0064
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO (RIVOTRIL)
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0900
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 720,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0065
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (RIVOTRIL)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 2,2000
Valor Total: 1.100,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0066
Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.300
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6000
Valor Final: 0,4500
Valor Total: 585,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0067
Descrição: CLORAFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS - (KOLLAGENASE)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 17,0000
Valor Final: 17,0000
Valor Total: 3.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: und
Item: 0068
Descrição: CLORANFENICOL 1 GR PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,0000
Valor Final: 16,0000
Valor Total: 6.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: U.QUIMICA
Item: 0069
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,6900
Valor Final: 0,5700
Valor Total: 57,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0070
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,5000
Valor Final: 0,4500
Valor Total: 45,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0071
Descrição: CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 40,0000
Valor Final: 1,0200
Valor Total: 153,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: amp
Item: 0072
Descrição: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (DOBUTREX)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 6,6300
Valor Final: 6,6200
Valor Total: 1.324,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0074
Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0076
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G GELÉIA 30G.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 3,6000
Valor Final: 2,6000
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: BIS
Item: 0077
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20ML COM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 3,9800
Valor Total: 796,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0078
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 3,0300
Valor Total: 909,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0079
Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (DOLOSAL)

Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,5000
Valor Final: 2,0800
Valor Total: 1.456,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0080
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (TRAMAL)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,4000
Valor Final: 1,0300
Valor Total: 618,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0082
Descrição: CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (AMPLICTIL)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,3000
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0083
Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (AMPLICTIL)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,2600
Valor Total: 1.040,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0084
Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLICTIL)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,4100
Valor Final: 1,5000
Valor Total: 300,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0085
Descrição: CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (AMPLICTIL)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,5000
Valor Final: 7,5100
Valor Total: 3.004,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0086
Descrição: COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,8000
Valor Final: 1,4000
Valor Total: 4.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0087
Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (CEDILANIDE)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0000
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0088
Descrição: DEXAMETASONA 2 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,4000
Valor Final: 1,0000
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: HIPOLABOR

Item: 0089
Descrição: DEXAMETASONA 4 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,8000
Valor Final: 1,5600
Valor Total: 3.120,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0090
Descrição: DEXAMETAZONA 0,1% 10 MG CREME
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 1,4000
Valor Final: 1,4000
Valor Total: 840,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0091
Descrição: DEXAMETAZONA 0,1 MG/ML ELIXIR
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,8200
Valor Final: 1,6300
Valor Total: 1.956,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0093
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO (POLARAMINE)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1400
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 108,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0094
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POLARAMINE)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,5000
Valor Final: 1,5000
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0095
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,9500
Valor Final: 0,7800
Valor Total: 936,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0096
Descrição: DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 960,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0097

Descrição: DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 240,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0098
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0500
Valor Final: 0,7300
Valor Total: 1.825,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0099
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0100
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 320,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0101
Descrição: DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,0000
Valor Final: 1,3000
Valor Total: 3.250,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0102
Descrição: DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1900
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 4.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0103
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,3000
Valor Final: 0,8500
Valor Total: 3.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0104
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0000
Valor Final: 0,7000
Valor Total: 2.450,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0106
Descrição: ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 850,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: pressomed
Item: 0107
Descrição: ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 1.360,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0108
Descrição: ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1100
Valor Final: 0,0700
Valor Total: 1.190,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0109
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 32,0000
Valor Final: 28,6500
Valor Total: 2.865,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: und
Item: 0110
Descrição: EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ADRENALINA)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0200
Valor Final: 2,3800
Valor Total: 714,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0112
Descrição: ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,0000
Valor Final: 5,6200
Valor Total: 1.405,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: PRATI
Item: 0113
Descrição: ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,3600
Valor Total: 5.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0114
Descrição: ESCITALOPRAM 15 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6000
Valor Final: 0,6000
Valor Total: 7.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: NOVA QUIMICA
Item: 0115
Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,5400
Valor Total: 6.480,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0116
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO (ALDACTONE)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5800
Valor Final: 0,9500
Valor Total: 1.900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0117
Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO (ALDACTONE)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2800
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 1.020,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0118
Descrição: ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (HYPNOMIDATE)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Ampola

Valor Referência 8,0000
Valor Final: 23,9900
Valor Total: 5.997,5000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0119
Descrição: FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO (HIDANTAL)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0121
Descrição: FENITOINA SÓDICA 50 ML/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (HIDANTAL)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola

Valor Referência 3,2000
Valor Final: 0,3500
Valor Total: 105,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: amp
Item: 0122
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (GARDENAL)
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1200
Valor Total: 1.440,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0123
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0800
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0124
Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GARDENAL)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,2900
Valor Final: 5,2000
Valor Total: 3.120,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0125
Descrição: FENTANIL 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,0000
Valor Final: 7,0000
Valor Total: 1.750,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0126
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA (FLUCONAX)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,6500
Valor Final: 0,4700
Valor Total: 2.350,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0127
Descrição: FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0128
Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,8000

Valor Final: 0,6200
Valor Total: 930,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: AMP
Item: 0129
Descrição: GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,2000
Valor Final: 0,9700
Valor Total: 1.067,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: novafarma
Item: 0130
Descrição: GENTAMICINA 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,3000
Valor Final: 0,9500
Valor Total: 1.425,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0131
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0500
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0132
Descrição: GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7900
Valor Final: 0,7900
Valor Total: 1.975,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: EMS
Item: 0134
Descrição: GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO RETAL
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,8000
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: GLOBO
Item: 0135
Descrição: GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,8000
Valor Final: 0,5000
Valor Total: 1.250,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0137
Descrição: GUACO 35 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (MIKANIA GLOMERATA SPRENG)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,3000
Valor Final: 2,5800

Valor Total: 1.290,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: und
Item: 0138
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (HALDOL)
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 3.570,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0139
Descrição: HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (HALDOL)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,8000
Valor Final: 2,6000
Valor Total: 1.040,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0140
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (HALDOL)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0141
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (HALDOL)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 7,0000
Valor Total: 2.100,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0143
Descrição: HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO (APRESOLINA)
Quantidade: 1.080
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5500
Valor Final: 0,5500
Valor Total: 594,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: NOVARTIS
Item: 0144
Descrição: HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO (APRESOLINA)
Quantidade: 1.080
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,4500
Valor Total: 486,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: NOVARTIS
Item: 0145
Descrição: HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,0000
Valor Final: 5,9800
Valor Total: 1.196,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: AMP
Item: 0146
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0500
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0147
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0149
Descrição: HIDROCORTIZONA 100 MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 2,9900
Valor Total: 1.495,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0150
Descrição: HIDROCORTIZONA 500 MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,0000
Valor Final: 5,9700
Valor Total: 2.985,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: novafarma
Item: 0151
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,8000
Valor Final: 2,8000
Valor Total: 2.240,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0152
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML (BUSCOPAN COMPOSTO)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 3.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0153
Descrição: HIOSCINA SIMPLES 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (BUSCOPAN SIMPLES)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5000
Valor Final: 1,4000
Valor Total: 1.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
Modelo: FARMACE
Item: 0154
Descrição: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2300
Valor Final: 0,1900
Valor Total: 1.900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0155
Descrição: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,2000
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PRATI
Item: 0156
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (ALIVIUM)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,7800
Valor Final: 1,5400
Valor Total: 924,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0157
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI.RHO 300 MCG/2ML (MATERGAM)
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 120,0000
Valor Final: 69,0000
Valor Total: 345,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: KAMADA
Item: 0158
Descrição: ISORSSOBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUB-LIGUAL (ISORDIL)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5000

Valor Final: 0,3900
Valor Total: 585,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0159
Descrição: ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 1,3000
Valor Final: 1,2800
Valor Total: 768,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: caps
Item: 0160
Descrição: IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 2,2000
Valor Final: 1,0000
Valor Total: 4.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0162
Descrição: LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG (PROLOPA)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 3,3600
Valor Total: 10.080,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: UND
Item: 0163
Descrição: LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA C/ 100ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 22,0000
Valor Final: 21,0000
Valor Total: 4.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0164
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL (LEVOZINE)
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 13,2900
Valor Final: 12,0000
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0165
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (LEVOZINE)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,0000
Valor Final: 1,0000
Valor Total: 5.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0166
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (LEVOZINE)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,4600
Valor Total: 2.760,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0167
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO (PURAN T4)
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1400
Valor Final: 0,1900
Valor Total: 1.900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0168
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO (PURAN T4)
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0800
Valor Final: 0,2700
Valor Total: 2.700,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp

Item: 0169
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO (PURAN T4)
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 2.100,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0170
Descrição: LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 1.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp

Item: 0171
Descrição: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,5000
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0172
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 70.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1400
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 7.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0175
Descrição: MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,9000
Valor Final: 1,1900
Valor Total: 714,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0176
Descrição: METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1800
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0177
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 2.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0178

Descrição: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,9000
Valor Final: 0,4700
Valor Total: 2.350,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0179
Descrição: METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,1000
Valor Final: 0,8700
Valor Total: 4.350,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0180
Descrição: METILERGOMETRINA 0,2 MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (METHERGIN)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,9700
Valor Final: 1,5000
Valor Total: 450,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0181
Descrição: METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PROSTIGMINE)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,9200
Valor Final: 0,8700
Valor Total: 261,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0182
Descrição: METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PLASIL)
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,5000
Valor Final: 1,3400
Valor Total: 3.350,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0183
Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO (PLASIL)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 510,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0184
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PLASIL)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,6100
Valor Total: 1.830,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0185
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 13.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1800
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 1.820,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0186
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G 10% CREME VAGINAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,5000
Valor Final: 5,5000
Valor Total: 3.300,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: BIS
Item: 0187
Descrição: METRONIDAZOL 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0000
Valor Final: 4,0000
Valor Total: 1.600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0188
Descrição: METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,0000
Valor Final: 7,8000
Valor Total: 4.680,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0189
Descrição: MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJEÁVEL (DORMONID)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 8,8000
Valor Final: 8,8000
Valor Total: 4.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0190
Descrição: MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO (MONOCORDIL)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2300
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 112,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0191
Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO (MONOCORDIL)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6600
Valor Final: 0,2800
Valor Total: 420,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0192
Descrição: MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL (DIMORF)
Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,5000
Valor Final: 7,1800
Valor Total: 2.513,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: amp
Item: 0193
Descrição: NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (NARCAN)
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,5000
Valor Final: 8,3000
Valor Total: 664,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: amp
Item: 0194
Descrição: NAUSEDRON 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 180
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,0800
Valor Final: 5,0800
Valor Total: 914,4000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: novafarma
Item: 0195
Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 2,6000
Valor Final: 2,2000
Valor Total: 1.540,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PRATI
Item: 0196
Descrição: NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5000
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 600,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0197
Descrição: NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: GEOLAB
Item: 0198
Descrição: NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 11.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 1.100,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0199
Descrição: NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS
Quantidade: 1.100
Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 3,0000
Valor Final: 2,4100
Valor Total: 2.651,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: UND
Item: 0200
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 4,4000
Valor Final: 4,0000
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: BIS
Item: 0201
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,3900
Valor Final: 3,7400
Valor Total: 935,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: prati
Item: 0202
Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 2% CREME VAGINAL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 6,8000
Valor Final: 5,0000
Valor Total: 1.250,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PRATI
Item: 0203
Descrição: NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (TRIDIL)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 35,0000
Valor Final: 33,0000
Valor Total: 660,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0204
Descrição: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (NIPRIDE)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 24,0000
Valor Final: 13,5000
Valor Total: 540,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0205
Descrição: NOREPRINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (HYPONOR)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 11,0000
Valor Final: 11,0000
Valor Total: 440,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0206
Descrição: ÓLEO MINERAL 100 ML
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,5000

Valor Final: 2,9500
Valor Total: 59,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: NATULAB
Item: 0207
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência 0,1300
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 1.530,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: belfar
Item: 0208
Descrição: OMEPRAZOL 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Ampola

Valor Referência 40,0000
Valor Final: 28,0000
Valor Total: 7.000,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0209
Descrição: OXACILINA SÓDICA 500 MG IM/IV PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 2,5000
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0210
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,6000
Valor Final: 1,3700
Valor Total: 1.370,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0211
Descrição: OXITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (OXITON)
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,3000
Valor Final: 1,3500
Valor Total: 607,5000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0212
Descrição: PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 315,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0213
Descrição: PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4300
Valor Final: 0,2700

Valor Total: 945,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS
Modelo: comp
Item: 0214
Descrição: PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 1.650,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0215
Descrição: PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3000
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 1.625,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: belfar
Item: 0216
Descrição: PARECETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,0000
Valor Final: 0,9100
Valor Total: 3.185,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0217
Descrição: PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4700
Valor Final: 0,3200
Valor Total: 3.840,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0218
Descrição: PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,2000
Valor Total: 160,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: ADV
Item: 0219
Descrição: PIRACETAM 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (NOOTROPIL)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,7600
Valor Final: 6,0000
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: AVENTIS
Item: 0220
Descrição: POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B COMPRIMIDO

Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 1.000,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0221
Descrição: POLIVITAMINICO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,3000
Valor Final: 2,8500
Valor Total: 1.710,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0222
Descrição: PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2700
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 1.680,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0223
Descrição: PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0224
Descrição: PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO (FENERGAN)
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 2.040,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0225
Descrição: PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FENERGAN)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,2000
Valor Final: 1,8600
Valor Total: 3.720,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: sanval
Item: 0226
Descrição: PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0227
Descrição: QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,2300
Valor Total: 575,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Modelo: biolab
Item: 0229
Descrição: QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,6000
Valor Final: 1,0000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: BIOLAB
Item: 0230
Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 19,0000
Valor Final: 13,0000
Valor Total: 2.600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0231
Descrição: RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1600
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 1.125,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: PRATI
Item: 0232
Descrição: RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1900
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 204,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: PRATI

Item: 0233
Descrição: RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2800
Valor Final: 0,2300
Valor Total: 2.760,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: PRATI
Item: 0234
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Sache
Valor Referência 1,0300
Valor Final: 0,6000
Valor Total: 240,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0236
Descrição: SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4000
Valor Final: 0,1600
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0237
Descrição: SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,0000
Valor Final: 0,9400
Valor Total: 2.068,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0238
Descrição: SINVASTATINA 2O MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1100
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 1.080,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: NOVA QUIMICA
Item: 0239
Descrição: SINVASTATINA 4O MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2600
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 2.040,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: NOVA QUIMICA
Item: 0240
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 2,5000
Valor Total: 7.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0241
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 2,9500
Valor Total: 8.850,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0242
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 2,9700
Valor Total: 8.910,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0243
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 2,5700
Valor Total: 1.285,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP

Item: 0244
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 2,9700
Valor Total: 4.455,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0245
Descrição: SORO MANITOL 20% 500 ML
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 8,0000
Valor Final: 6,0000
Valor Total: 720,0000

Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: FARMACE
Item: 0246
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7000
Valor Final: 3,2200
Valor Total: 5.474,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0247
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO (SELOZOK)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,0800
Valor Final: 0,8000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0248
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO (SELOZOK)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3600
Valor Final: 0,8900
Valor Total: 1.335,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: comp
Item: 0250
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 1% CREME
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 4,5000
Valor Final: 4,5000
Valor Total: 2.250,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: BIS
Item: 0252
Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,1800
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0253

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,4400
Valor Final: 6,9900
Valor Total: 3.495,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: LUCIANO JOSE DE MORAIS

Modelo: frasco
Item: 0254
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0000
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: FARMACE
Item: 0258
Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0800
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0259
Descrição: SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,1500
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 3.600,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0260
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL
Quantidade: 96
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 13,0000
Valor Final: 12,5000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0261
Descrição: TENOXICAM 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (TILATIL)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 9,5000
Valor Final: 7,8000
Valor Total: 3.120,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0262
Descrição: TENOXICAN 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (TILATIL)

Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 14,0000
Valor Final: 11,0000
Valor Total: 4.400,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0263
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (DEPAKENE)

Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,0000
Valor Final: 4,3900
Valor Total: 2.634,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: hipolabor
Item: 0264
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO (DEPAKENE)
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3100
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 1.920,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: biolab
Item: 0265
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO (DEPAKENE)
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,8400
Valor Final: 0,5900
Valor Total: 3.540,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: biolab
Item: 0266
Descrição: VITAMINA C 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 1.650,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0267
Descrição: VITAMINA C 500 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,2000
Valor Final: 0,7800
Valor Total: 1.560,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0268
Descrição: VITAMINA C 200 MG/ML GOTAS
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,6500
Valor Final: 1,5000
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0269
Descrição: VITAMINA K 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,2900
Valor Final: 2,2900
Valor Total: 916,0000
Situação: Homologado em 23/02/2021 12:38:02 Por: PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:73CA00A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo MAIOR DESCONTO, mediante informações a seguir. OBJETO: *Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Catingueira-PB - PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos*. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 25/02/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 08/03/2021,**Início **da sessão pública de lances: Dia 09:10hs do dia 08/03/2021 (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **Informações**: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 23 de fevereiro de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:1859235A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 002/2021

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 002/2021, que tem por finalidade a aquisição de combustíveis, destinados à frota de veículos do município de Curral Velho – PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Itaporanguese LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R$.

Curral Velho-PB, 15 de Janeiro de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:161761E8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2021 DA DISPENSA POR VALOR Nº 002/2021

Processo Licitatório nº 004/2021. Contrato nº 003/2021. Objeto: aquisição de combustíveis, destinados à frota de veículos do município de Curral Velho – PB. Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.332.743/0001-33. Ratificação: 15/01/2021. Valor Contratado: R$ 17.528,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte oito reais). Data da assinatura: 18/01/2021. Vigência: 01 (dois) meses.

Curral Velho-PB, 18 de janeiro de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito.

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:1F230C02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Curral Velho-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação do escritório MARCÍLIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.384/0001-42, visando a execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga-PB, no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pelo período de 11 (onze) meses, tudo com base no parecer da PJM e no inciso II do art. 25 da Lei n° 8.666/93, **c/c o art. 3°-A da** Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994, incluída pela **Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.**

Curral Velho-PB, 12 de fevereiro de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:CF78A887

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo Licitatório nº 005/2021.Contrato nº 004/2021. Objeto: contratação do escritório de advocacia MARCÍLIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.384/0001-42, visando a execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga-PB. Ratificação: 12/02/2021. Valor Contratado mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data da assinatura: 15/02/2021. Vigência: 11 (onze) meses.

Curral Velho-PB, 15 de fevereiro de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:76FF3EF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia **09 de Março de 2021 às 09h00min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JACARAÚ PARA O EXERCICIO 2021.** Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos sites: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/, http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ ou pelo portal do TCE-PB.

Jacaraú, 24 de fevereiro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:38C983BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 159/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 159/2021 Mataraca, 24 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, Vera Lúcia da Silva, CPF N° 071.504.294-75, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:6FC41783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 160/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 160/2021 Mataraca, 24 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I – Exonerar, JESSIKA CAMPOS DA SILVA, CPF N° 121.471.804-32, do cargo comissionado de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:3CD371BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura da sessão publica: 08:30 horas do dia 11 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 24 de Fevereiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8C9021FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS – PB. Abertura da sessão publica: 14:30 horas do dia 11 de Março de 2021. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 11 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 24 de Fevereiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:AA616265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Proteção da Defesa Civil - COMPDEC, que, dentre as atribuições, estão a fiscalização e acompanhamento de Convênio com o Estado da Paraíba para disponibilização de caminhões-pipas para o Município, com os seguintes Membros:

Representante do Poder Executivo:
Helon Araújo de Azevedo Cruz
Representante do Poder Legislativo:
José Eudes da Costa
Representante da Secretaria de Saúde:
Iara Cristina Dantas Freitas
Representante da Igreja Católica:
Francisco Xavier dos Santos Araújo
Representante da Igreja Evangélica:
Joseilton Salustriano Castro
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Magna Galdino Souza
Representante dos Produtores Rurais:
José Nilton Pereira de Araújo

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B1F1B877

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2021

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Ginásio de Esportes, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Recursos previstos no QDD2021. VIGÊNCIA: até 23/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00010/2021 - 23.02.21 - LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 648.757,18

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:27FEF351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE READEQUAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021

AVISO DE READEQUAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Construção do CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/03/2020, às 09:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: ***R$ 556.932,37 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais trinta sete centavos).***

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

PATOS - PB, 24 de fevereiro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:946B30AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 189/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 198/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: R$ 562.211,96 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:C3E7F876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências
estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **13:00hs do dia 25/02/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **12:00hs do dia 09/03/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 12:10hs do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:FF7F6FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências
estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO**

INDIVIDUAL - EPI'S para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 25/02/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:50hs do dia 10/03/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:00hs do dia 10/03/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:1C421C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigênciasestabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**. Data para cadastro de propostas a partir das **08:30hs do dia 25/02/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 09/03/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 08:40hs do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2A82392A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 132/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 0000502, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFE0329B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 136/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANCHIETA DANTAS**, matrícula nº 0065017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B14A2380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 134/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000545, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/02/2021 a 27/03/2021.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A77EDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 130/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **CÁSSIO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 2017182, Instrutor de Banda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 15/02/2021 a 19/02/2021.

Picuí-PB, 24 de fevereiro 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35410C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 131/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora **ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS**, matrícula nº 2017073, Inspetora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 23/01/2021 a 30/01/2021.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C9184F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2110/2020, que declarou Estado de Calamidade, publicado no dia 09 de abril de 2020, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.053/2021, que determinou, dentre outras disposições, o toque de recolher no período compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, compreendido entre os dias 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o STF chancelou a autonomia admistrativa de Estados e Municípios para editar e promover atos normativos relacionados às ações de combate e enfrentamento da pandemia ocasionada pela covid-19;

CONSIDERANDO que o município de Pombal, na 19ª avaliação realizada no dia 22/02/2021, pelo Governo Estadual, encontra-se inserido na Bandeira Laranja – Plano Novo Normal Paraíba;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que os estudos demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), e intensificar as medidas de restrição previstas, fica determinado, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, toque de recolher durante o horário compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, em toda extensão territorial do município de Pombal.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput", os deslocamentos necessários só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.

Art. 2º No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, fica estabelecido que os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 16:00 horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway), devendo, neste caso, durante o funcionamento, ser observadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras destinadas de caráter sanitário:

I – Disponibilizar álcool gel 70% na entrada e em diversos espaços visíveis e acessíveis do estabelecimento para uso dos clientes;

II – Observar, na organização de suas mesas, a distância mínima um metro e meio entre elas;

III – Aumentar a frequência de higienização das superfícies;

IV – Ser obrigatória a utilização de máscara por parte do cliente do estabelecimento, durante todo o período de permanência no local, sendo permitido retirá-la somente no momento do consumo de alimentos e bebidas;

V - Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação;

VI - Disponibilizar todos os EPIs necessários aos funcionários;

VII - Priorizar métodos eletrônicos de pagamento;

VIII - Caso o estabelecimento possua "espaço kids" e brinquedos, estes devem permanecer desativados.

Art.3º Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas de rede pública municipal, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único - No período compreendido por este Decreto, as escolas integrantes da rede privada de ensino de nosso município devem funcionar seguindo as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2190/2021, de acordo com as normas estabelecidas pelos Protocolos Sanitários Estaduais, Municipais e Protocolo de Orientação para Retorno das Atividades da Educação na Rede Privada no Município de Pombal.

Art. 4º No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de
2021, fica suspensa a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais.

Parágrafo Único - A vedação tratada no "caput" não se aplica às atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas pela internet ou por outros veículos de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou demais locais destacados para este fim, com restrição de presença apenas aos ministros e oficiais religiosos, músicos e o correspondente pessoal de apoio técnico.

Art. 5º Será de responsabilidade da AGEVISA, vigilância sanitária municipal e das polícias estaduais a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, inclusive no seu fechamento em caso de reincidência, podendo culminar com cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, abarcados ou não por este Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, ficando obrigados a seguirem as boas práticas de operação estabelecidas pelo Protocolo de Funcionamento (Anexo I) , que regulamenta o funcionamento de cada seguimento comercial, contendo as especificidades inerentes à cada atividade, contemplando o número de clientes por atendimento, como todas as regulamentações a serem seguidas pelos estabelecimentos, bem como as sanções, caso haja descumprimento.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º Fica proibida, durante a vigência deste decreto, a abertura de áreas de lazer, casas de festas, bem como a realização de qualquer reunião ou evento que promova aglomeração de pessoas.

Art. 8º As academias ficam autorizadas a funcionar até às 21:00 horas, devendo, obrigatoriamente, seguirem os protocolos estabelecidos pelo CREF 10/PB e SADEPE, que dispõe sobre os procedimentos e recomendações para a abertura das academias de ginástica e espaços afins, no contexto da pandemia do novo coronavírus.

Art. 9º As medidas estabelecidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, a depender do cenário epidemiológico do município.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Anexo I

PROTOCOLO DE RESTRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**, através do Comitê Gestor da crise do COVID-19 e o Prefeito Constitucional, aprova e publica o seguinte **PROTOCOLO DE RESTRIÇÕES** acerca das novas medidas estabelecidas para funcionamento do comércio local. Assim, resolve, de forma pública, elencar abaixo os seguintes cuidados e responsabilidades:

Art. 1º - TODOS os estabelecimentos comerciais com permissão para funcionar (essenciais ou não), devem obedecer e adotar os seguintes cuidados comuns:
I- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI's) fornecido pelo empregador aos empregados e colaboradores;
II- Disponibilização de álcool em gel 70° ou lavatório com água e sabão e toalhas descartáveis, de fácil acesso para todos;
III- Desinfecção de todo ambiente, no mínimo duas vezes por dia e dos trincos, fechaduras, puxadores, balcões, superfícies utilizadas pelo público em geral, a cada duas horas, maquinetas de cartão de crédito sempre que utilizada e, também, a cada duas horas;
IV- A sinalização necessária ao distanciamento social (1,5 m), identificando demarcações com a distância mínima em todas as filas que puderem ocorrer no interior do estabelecimento: sejam nos caixas, balcões de entregas de mercadoria e todos os afins, ficando sob responsabilidade do estabelecimento garantir o respeito e cumprimento a essas distâncias;
V- Adoção de escudos nos caixas e/ou balcões;
VI- Disponibilizar um funcionário para o controle de filas internas e externas, sinalizando a quantidade de pessoas no interior do estabelecimento;
VII- Proibição do acesso de pessoas sem o uso de máscaras;
VIII- Não permitir a entrada desnecessária de crianças, idosos e/ou pessoas do grupo de risco, só permitindo a entrada de pessoas com acompanhantes quando absolutamente necessária, em casos que o cliente não possa se fazer representar e por alguma limitação não possa realizar seu objetivo sozinho;
IX- Os estabelecimentos devem manter circulação de ar natural para reduzir o risco de contaminação.
Art. 2º - Além dos cuidados comuns descritos no art. 1º, os estabelecimentos do tipo **SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, CLÍNICAS DE ESTETICA** e afins devem adotar:
I- Trabalho com prévio agendamento, e, no caso de o estabelecimento ter mais de um profissional trabalhando: as cadeiras, macas ou congêneres devem respeitar uma distância mínima de 2 (dois) metros uma da outra;
II- Não permitir a entrada de acompanhantes, salvo casos de necessidade onde a parte não possa ir sozinha tomar o serviço;
III- Usar produtos descartáveis, inutilizados ao final de cada atendimento, exceto quando por sua natureza esses não existam, hipótese onde os produtos reutilizáveis deverão ser desinfetados e/ou esterilizados;
IV- Poderão funcionar no seu horário normal.
Parágrafo único: Será tolerado manter uma cadeira de espera por profissional, onde a permanência do cliente não poderá ser superior a 15 (quinze) minutos, servindo apenas para casos onde alguma intercorrência nos atendimentos anteriores, resultaram no atraso dos horários previamente agendados, ficando claro que quando houver mais de um profissional atendendo no estabelecimento, as cadeiras de

espera devem respeitar o distanciamento mínimo pré-fixado no inciso I.
Art. 3º - Além dos cuidados comuns descritos no art. 1º, as **FEIRAS LIVRES**, devem adotar:
I- Distância mínima de 2,5 metros entre uma banca e outra;
II- A obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas por parte dos feirantes.
Art. 4º - Para determinar a capacidade de pessoas dos estabelecimentos dividir-se-á a área útil do imóvel em metros quadrados por 9 (nove).
§1º - Considera-se área útil o tamanho da área interna do imóvel, subtraídas as áreas de prateleiras, mostruários, balcões e tudo mais que reduza a área de circulação no interior do imóvel.
§2º- Quando o estabelecimento tiver mais de um pavimento, o cálculo será feito com base apenas no pavimento térreo, exceto se houverem entradas e saídas independentes entre os pavimentos.
§3º-Em hipótese alguma o estabelecimento poderá oferecer lotação superior à do seu segmento informado na tabela a seguir, ainda que sua área física apresente coeficiente superior.

SEGMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA
Calçados	4 pessoas
Tecidos e Confecções	6 pessoas
Brinquedos e Variedades	10 pessoas
Loja de Celular	2 pessoas
Floricultura	2 pessoas
Bomboniere	2 pessoas
Joalheria	2 pessoas
Perfumaria	2 pessoas
Loja de artigos para pesca e armas	2 pessoas
Serviços de Internet e telecomunicação	3 pessoas
Informática	2 pessoas
Eletrodomésticos	10 pessoas
Estúdios fotográficos e afins	5 pessoas
Lojas de Produtos Religiosos	3 pessoas

§4º - Na possibilidade de conflitos entre capacidades, seja pela definição do segmento, ou no confronto da capacidade do segmento com a área, prevalecerá a norma mais restritiva, ou seja, a que permita a menor lotação.

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1BDE209C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0108/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0118/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
MARCILIO ANDRADE ALVES	0192	PROFESSOR MAG II
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E8D7A99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0109/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0119/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ERISLANDIA REJANE DE SÁ	0138	PROFESSOR MAG II
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:352434CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0110/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0117/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EILZA NADIA BANDEIRA DE LACERDA	0138	PROFESSOR MAG II
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1854DA72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0111/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0162/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DA GUIA SOARES DE SOUSA	0771	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:50D3D995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0112/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0146/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA	0286	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6C02F75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0113/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0039/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	0721	FISCAL SANITÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F6CB2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0114/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0153/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBA REJANE PEREIRA DUARTE	1250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5E8FBF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0115/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0150/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JEANNE MENDES GRANJEIRO DE SOUSA	0713	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C17684D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0116/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0152/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA JANIGLAUCIA FREIRES DE LIMA	0107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F84A946E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0117/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0149/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ ARI MELO PEREIRA	0087	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:205CD914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0118/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0148/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GLÁDIO POLASNKI RODRIGUES MARIZ	0814	FARMACÊUTICO
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1943141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0119/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0147/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDSON LUIZ DE SOUSA	1594	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33CDF313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0120/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0160/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SOYZA MARIA LUCENA DE MEDEIROS	0994	PSICÓLOGA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C2A90E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0121/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0161/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DAMIÃO DE OLIVEIRA SOUSA	5105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:592FAB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0122/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0141/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENILTON DA COSTA SILVA	1481	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0139C4EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0123/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0135/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HELVIA LAVINIA FARIAS GALINDO FRANÇA	2753	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	27/01/2021 a 25/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8501C878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0124/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0111/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILANDIA DA SILVA COSTA	0074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8536AA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0125/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0168/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HELDER VIEIRA LACERDA	1332	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AF1EBC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0126/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0123/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TIAGO ROMULO BENIGNO LACERDA	0541	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B232570C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0127/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0044/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
YARGO LUCIO GENTIL	1356	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:84D4FBD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0128/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0089/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALÉRIA ALVES DE MATOS ESMAEL	1295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E35D05F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0129/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0017/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FÁBIO DOS SANTOS ALVES	0826	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A002A0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0130/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0164/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA PAULA ARAÚJO SILVA	0999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61C80EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0131/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0170/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ISABELA FERREIRA DA COSTA	1420	MÉDICA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F2E9AD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0132/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0171/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIMARA DE SOUSA QUEIROGA	1352	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E26A4C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0133/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0172/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIÉLIO ALVES JÚNIOR	0729	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6BA50BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0134/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0178/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA KAILINE MOURA LÂVOR	1054	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1A0BB1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0135/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0179/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANDREIA RODRIGUES DONATO	0097	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22B05D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0136/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0186/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOANITA FREIRE DOS SANTOS	2146	COVEIRA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:968C11C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0137/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0182/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUENES FREITAS DE MELO	0499	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA1F8230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0138/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0185/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES	0534	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:93C4C998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0139/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0184/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO ARGEMIRO DO NASCIMENTO FILHO	0268	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6962248A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0140/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0183/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDMILSON LIMA DA SILVA	0001	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:575F022E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de máquina e equipamento, visando formar patrulha mecanizada, para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio firmado entre o Município de Santa Cecília e o Governo Federal, (CONVÊNIO/MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 902297/2020); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 25.779,00; SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R$ 142.990,00.

Santa Cecília - PB, 24 de Fevereiro de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:24FFFC7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **25 de fevereiro de 2021, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Locação de veículos (tipo passeio e pick-up) para as Secretarias Municipais.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de fevereiro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:899E2B0F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 687, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 687, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 381, de 05 de JUNHO de 2020, que criou a coordenadoria municipal de politicas públicas para mulheres e dá ouras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as demais normas que regem a matéria, e,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 381, de 05 de Junho de 2020, que criou a coordenadoria municipal de politicas públicas para mulheres, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º A Coordenadoria tem por objetivo planejar politicas a proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva a fim de evitar a ocorrência e/ou o agravamento da violência doméstica e familiar, mediante:

I - a difusão de informações sobre as manifestações da violência de gênero;

II - a difusão de informações sobre os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

III - a difusão de informações sobre os mecanismos de proteção ofertados pela rede de serviços especializados, destinada ao acompanhamento de mulheres em situação de violência;

IV - a orientação qualificada às mulheres em situação de violência, por meio da atuação das Unidades Municipais de Saúde;

V - o estabelecimento de ações e estratégias adequadas às finalidades deste decreto.

Art. 3º Para os fins deste decreto, compreende-se por:

I - violência doméstica e familiar contra as mulheres: qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhes cause a morte, sofrimento físico, sexual, ou psicológico, ou dano moral e/ou patrimonial, ocorrida tanto na esfera pública como na esfera privada, praticada por pessoas com as quais mantêm/mantinham vínculo íntimo de afeto, independentemente de coabitação;

II - ações de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, dentre outras:

a) atividades educativas para a promoção da equidade de gênero;

b) disseminação de informações qualificadas sobre as características e a dinâmica de relacionamentos abusivos;

c) distribuição de material informativo sobre violência de gênero, sobre a Lei Maria da Penha e a rede de serviços disponíveis;

d) desenvolvimento de campanhas de sensibilização sobre o tema;

e) estabelecimento de estratégias articuladas e fluxos intersetoriais visando à garantia do acompanhamento especializado para as mulheres que estão em situação de violência;

f) articulação intersetorial para a identificação dos principais fatores de risco presentes no Município, tais como vulnerabilidades etárias, sociais e econômicas que favoreçam a situação de violência e/ou a permanência das mulheres em relacionamentos abusivos, bem como identificação das potencialidades para enfrentá-los;

g) desenvolvimento de ações específicas para o público jovem.

Art. 4º Para a implementação e desenvolvimento das Politicas Públicas para mulheres tratados neste decreto, fica criado o Grupo de Coordenação de Politicas para mulheres, composto por 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos órgãos e da instituição relacionados a seguir:

I - Secretaria Municipal da Saúde;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º A coordenação do Grupo de que trata o "caput" deste artigo competirá à SMAS.

§ 2º O Grupo de Coordenação tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos e elaborar documentos técnicos para o desenvolvimento das politicas públicas para as mulheres;

II - definir as diretrizes da capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo carga horária, metodologia pedagógica, material educativo, local de concentração e outros fatores pertinentes;

III - aprovar material educativo e de orientação/divulgação das ações e serviços utilizados na prevenção dos delitos contra mulheres;

IV - planejar, monitorar e avaliar as etapas desse decreto;

V - opinar sobre parcerias para o desenvolvimento e implementação de politicas voltadas para mulheres;

VI - propor estratégias de aprimoramento do presente decreto.

§ 3º Os participantes do Grupo de Coordenação serão designados por meio de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

§ 4º O regimento interno do Grupo de Coordenação será aprovado na primeira reunião.

§ 5º O Ministério Púbico participará do Grupo como órgão opinativo, não vinculante e não deliberativo, afastada qualquer prestação de consultoria ao Grupo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar ajustes com entidades públicas e privadas para a implementação e desenvolvimento deste decreto.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 23 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:07DFADFF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO N.º 688, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N.º 688, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a partir de 15 de janeiro de 2021 o Estado da Paraíba voltou a apresentar mais que 1.000 casos novos divulgados ao dia, além de mais de 70% dos óbitos divulgados ocorridos nas últimas 24 horas;
CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 41.053, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu diversas novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, no Município de São José do Brejo do Cruz, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 16:00 horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) só poderá ocorrer entre 06:00 horas e 22:00 horas.
§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
Art. 2º Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas municipais até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.
§º 1 No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior,

médio e fundamental das séries finais, funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
§ 2º As escolas e instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais e do ensino infantil poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.
Art. 3º A Vigilância Sanitária Municipal, bem como todas as instituições assim autorizadas por lei, especialmente pelo Decreto Estadual n.º 41.053, de 23 de fevereiro de 2021, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art.4º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 5º Além das atividades permitidas pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado, poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:
I – salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;
II – academias, até 21:00 horas;
III – Farmácias, Posto de Combustíveis, Supermercados e demais comércios considerados como essenciais;
IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
V – hotéis, pousadas e similares;
VI – construção civil;
VII – indústria.

Art. 6º Permanece proibida, no período compreendido entre 24 de fevereiro a 10 de março de 2021, a aglomeração de pessoas, para fins de lazer, e as atividades, com o mesmo fim, em praças, rios, casas de jogos e espaços públicos em geral, bem como em áreas de lazer.
Art. 7º No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020 fica suspensa a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais.
Parágrafo Único - A vedação tratada no caput não se aplica a atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas pela internet ou por outros veículos de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou demais locais destacados para este ficam, com restrição de presença apenas aos ministros e oficiais religiosos, músicos e o correspondente pessoal de apoio técnico.
Art. 8º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município, e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas junto à vigésima avaliação do Plano Novo Normal, e consequente edição de Novo Decreto pelo Estado da Paraíba.
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 24 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:69F54158

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 100/2021 - GP.

Portaria no 100/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a Lei nº 381/2020 que cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá Outras Providências
Considerando o Decreto Municipal N°687/2021 que Regulamenta a Lei nº 381/2020.
Considerando o Art. 4º, que dispõe sobre a criação do Grupo de Coordenação de Politicas para as Mulheres;
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o Grupo de Coordenação de Politicas para as Mulheres:

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: **Kledyanne Cristina da Silva Gomes**
SUPLENTE: **Silvana dos Santos Araújo**

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: **Cristina Roberta da Silva Oliveira Saraiva**
SUPLENTE: **Lucineide da Silva Azevedo**

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: **Edineuma Vital Fernandes**
SUPLENTE: **Maria Lenice Clementino dos Santos**

Segundo - A designação das referidas servidoras se dá para atender as disposições da Lei N° 381/2020 de 05 de junho de 2020 e do Decreto Nº 687/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:E2A4EC19

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de cestas básicas; VALOR GLOBAL: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); VALIDADE: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; UBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:477A2934

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:5F5C021F

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:5F9B007B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 25.750,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:4A19C674

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:04E4833C

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da

Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:24E2AB27

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00013/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 72.750,48; CT Nº 00014/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 480.530,20; CT Nº 00015/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 30.617,00; CT Nº 00016/2021 - 24.02.21 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R$ 106.500,00; CT Nº 00017/2021 - 24.02.21 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 21.578,50

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:EF2FB5E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente em caráter de emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 44.418,10.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:15649010

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2021

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente em caráter de emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Sudemberg Viegas de Santana, Chefe de Almoxarifado, como Gestor; e Elias Ribeiro da Silva, Subgerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C4037167

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em caráter de emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 24/02/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4C4E4F24

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em caráter de emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.122.1005.2091 – MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00007/2021 - 24.02.21 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 44.418,10.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2EEB5E7E

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza em caráter emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 54.518,00.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D54E90BD

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza em caráter emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Sudemberg Viegas de Santana, Chefe de Almoxarifado, como Gestor; e Elias Ribeiro da Silva, Subgerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:76615FA9

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em caráter emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 24/02/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F05F306F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em caráter emergência para atendimento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.122.1005.2091 – MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00006/2021 - 24.02.21 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 54.518,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A1BE637

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: Aquisição de materias de limpeza em caráter de Emergência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME - R$ 58.042,00.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BCA41CF9

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00006/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de matériasde limpeza em caráter de Emergência; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Celson Jose de Oliveira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E809EF68

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2021. OBJETO: Aquisição de materias de limpeza em caráter de Emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/02/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B7D08462

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de matériaisde limpeza em caráter de Emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100–GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 20100.04.122.1002.2004 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 20.200–GABINETE DO VICE PREFEITO 20200.04.122.1002.2006 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 20.400–SECRETARIA DE FINANCAS – SEFIN 20400.04.123.1002.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 20.500–CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO–CGM 20500.04.124.1002.2017 – MANTER ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI 20.600–SEC.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO–SEDCET 20600.12.122.1002.2018 – MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.3004.2023 – MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA – CONVENIO 20600.12.126.3004.2019 – MANTER ATIV DE IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS TEC EDUCACIO 20600.12.361.3004.2021 – MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS – RECURSOS F 20600.12.361.3004.2023 – MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA – CONVENIO 20600.12.361.3004.2028 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA – MDE 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE 20800.15.122.1002.2049 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO 21.000–PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 21000.04.092.1002.2003 – MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP 21.200–SEC.DE COMUNICACAO – SECOM 21200.24.131.1002.2060 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO 21.300–SEC. DE PLANEJAMENTO – SEPLAN 21300.04.121.1002.2061 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME - R$ 58.042,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B29EA851

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: Aquisição de material de Expediente em caráter de Emergência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME - R$ 58.020,50.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5263E715

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de Expediente em caráter de Emergência; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Celson Jose de Oliveira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:09DD1D70

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2021. OBJETO: Aquisição de material de Expediente em caráter de Emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/02/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:02D486DE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de Expediente em caráter de Emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100–GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 20100.04.122.1002.2004 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 20.200–GABINETE DO VICE PREFEITO 20200.04.122.1002.2006 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 20.400–SECRETARIA DE FINANCAS – SEFIN 20400.04.123.1002.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 20.500–CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO–CGM 20500.04.124.1002.2017 – MANTER ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI 20.600–SEC.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO–SEDCET 20600.12.122.1002.2018 – MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.3004.2023 – MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA – CONVENIO 20600.12.126.3004.2019 – MANTER ATIV DE IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS TEC EDUCACIO 20600.12.361.3004.2021 – MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS – RECURSOS F 20600.12.361.3004.2023 – MANTER ATIVIDADES

DE EDUCAÇAO BASICA – CONVENIO 20600.12.361.3004.2028 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA – MDE 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE 20800.15.122.1002.2049 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO 21.000–PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 21000.04.092.1002.2003 – MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP 21.200–SEC.DE COMUNICACAO – SECOM 21200.24.131.1002.2060 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO 21.300–SEC. DE PLANEJAMENTO – SEPLAN 21300.04.121.1002.2061 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00008/2021 - 24.02.21 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME - R$ 58.020,50.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A8D52100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 150.500,00; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 505.600,00.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:6BCB02E8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 150.500,00; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 505.600,00.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:C103E287

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº

00043/2021 - 23.02.21 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 150.500,00; CT Nº 00044/2021 - 23.02.21 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 505.600,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:729F8D7A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 264.868,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R$ 441.360,00.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:7F894B45

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 264.868,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R$ 441.360,00.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:ACC156F7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000220 3390.30 99 Material de Consumo 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000221 3390.30 99 Material de Consumo 1125 Transferências de Convênios – Educação 000222 3390.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1001 Recursos Ordinários 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00045/2021 - 24.02.21 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 264.868,00; CT Nº 00046/2021 - 24.02.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R$ 441.360,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:55C199D7

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

No dia 04 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, na Sede do IPSOL, reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Foi encaminhado em 21 de janeiro de 2021, através do grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp informações a cerca de Demonstrativo da Receita Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Empenhada e Paga, Demonstrativo Mensal Acumulado a Execução Orçamentária, Relação de Empenhos, Demonstrativo da Conciliação Bancária e Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria, referente mês de dezembro de 2020, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2020 era de R$ 20.286.995,88 (vinte Milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em dezembro foi de R$ 343.784,19 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) positivos, acumulando R$ 910.475,25 (novecentos e dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) de rentabilidade positiva em 2020, equivalente a 4,67% de rendimentos positivos em 2020. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês dezembro, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 3922 e total por cada instituição financeira (anexo). Foi informado que durante o exercício de 2020 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R$ 4.282.047,31 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Em 2020 o valor pago a Aposentados e Pensionistas somou R$ 4.099.366,65 (quatro milhões noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) o que significa um incremento de 25% (vinte e cinco por cento) comparando com valor pago em 2019. Foi informado que o valor da Taxa de Administração para 2020 era de R$ 377.158,14 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), sendo utilizado R$ 341.184,02 (trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e dois centavos) gerando uma sobra no valor de R$ 35.974,12 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), tendo em vista que havia uma sobra de R$ 32.259,09 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) de 2019 para 2020, passa a ter saldo da taxa de administração para 2021 de R$ 68.233,21 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), devendo ser transferido pra conta de benefícios os rendimentos dos referidos valores, no total de R$ 4.209,05 (quatro mil duzentos e nove reais e cinco centavos), restando, portanto o valor de 64.024,16 (sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Foi informado que o valor da taxa de administração para 2021 será de 410.507,73 (quatrocentos e dez mil quinhentos e sete reais e setenta e três centavos). Foi informado a necessidade de adequação da legislação local ao texto constitucional, instituindo do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição, ou seja, criado a Previdência Complementar a servidores que recebam acima do teto do RGPS, até 12 de novembro de 2021. Foi informado que os repasses das competências dezembro e decimo terceiro de 2020 encontram-se em situação regular, sendo emitida Certidão de Regularidade de Repasses a Prefeitura Municipal de Soledade, como também encontra-se com o Parcelamento 01413/2018 em situação regular, com as parcelas de 001 a 025 quitadas. Foi informado que o IPSOL realizou um Curso de Capacitação Previdenciária, nos dias 06 e 07 de janeiro do corrente ano, direcionado para os conselheiros, diretores, secretários e vereadores e um Curso Preparatório CPA-10, nos dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, direcionado para os conselheiros e diretores. Foi informado que foi solicitado projeto de reforma e ampliação do IPSOL, especificamente do estacionamento, tendo em vista que haverá um grande fluxo de veículos e pedestre com abertura do acesso da passagem molhada que liga a Rua Dr. Gouveia Nóbrega a Rua Padre Ibiapina. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de dezembro de 2020. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Conselheiros marcaram para o dia 25 de fevereiro de 2021 a reunião para prestação de contas competência janeiro de 2021, na sede do IPSOL, às 8h. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos. Foi informado que após término da reunião a Diretoria Executiva providenciará a transferência para conta bancária indicada por cada Conselheiro do IPSOL com valor correspondente ao incentivo de presença 2020. Participaram desta reunião presencialmente os conselheiros Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Alexsandro Tome Ramos, Hilário Martins Borborema, Margarida Pereira de Araújo, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista e virtualmente Kelly de Almeida Cunha, Rosemary Teodoro de Oliveira e Renilson Gomes Aprígio. Esteve presente a reunião o Senhor Milton Moreira Raimundo, consultor previdenciário do IPSOL. A diretoria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

Conselheiros Municipais de Previdência:

_____
CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

_____
HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

_____
MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

_____
JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

_____
KELLY DE ALMEIDA CUNHA

Conselheiros Fiscais:

_____
ALEXSANDRO TOME RAMOS

_____
MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

_____
RENILSON GOMES APRIGIO

_____
ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

Diretoria:

VITAL AZEVEDO JUNIOR
Diretor Previdenciário

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:30399F58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA**, CNPJ 22.570.237/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.100 Gabinete do Prefeito - 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2014 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2105 Enfrentamento a COVID-19 - Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 Secretaria de Controle Interno - 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Transporte - 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Secretaria de Turismo e Lazer - 23 695 3010 2062 Manter a Secretaria e Turismo e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 18 541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde – PFVPS; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 Secretaria de Meio Ambiente - 18 541 3002 2089 Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 Secretaria de Cultura - 13 392 3002 2094 Manter as Atividades da Secretaria de Cultura- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R$ 94.335,00 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)**.

VIGÊNCIA: 09/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:78CC4FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.100 Gabinete do Prefeito - 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2014 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2105 Enfrentamento a COVID-19 - Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 Secretaria de Controle Interno - 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Transporte - 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Secretaria de Turismo e Lazer - 23 695 3010 2062 Manter a Secretaria e Turismo e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 18 541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde – PFVPS; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 Secretaria de Meio Ambiente - 18 541 3002 2089 Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 Secretaria de Cultura - 13 392 3002 2094 Manter as Atividades da Secretaria de Cultura- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 10.585,00 **(Dez Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

VIGÊNCIA: 09/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9186A64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

Ficam os licitantes declarados vencedores (adjudicatários) no Pregão Eletrônico n.º 04/2021, quais sejam: **Anderton Cavalcante Souto - Tipo: ME** - LC123: Sim - Documento 32.056.101/0001-70, **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 33.330.526/0001-99, **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA** - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 22.570.237/0001-40, **THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477** - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.136.131/0001-48 e **Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda - Tipo: ME** - LC123: Sim - Documento 07.245.458/0001-50, que teve por objeto a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, convocados para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

Ficam os licitantes declarados vencedores (adjudicatários) no Pregão Eletrônico n.º 03/2021, que teve por objeto a Aquisição de

medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB, convocados para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:31E0A6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CREDENCIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 33.496.128/0001-47, com sede na Praça Doutor Santana Filho, n.º 48, Anexo 01, Bairro Centro, Município de Flores – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 02 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - VII BAIRRO SÃO SEBASTIÃO), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)** e a empresa **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Sala 202, Bairro Centro, Município de Tavares – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 01 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - SILVESTRE IV (ANTÔNIO CIRILO COSTA), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)**

Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2021.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA
Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:49A689AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão da CPL, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**, objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos aos usuários do sus para atender as necessidades do hospital municipal e unidades de saúde, em favor de: **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 33.496.128/0001-47, com sede na Praça Doutor Santana Filho, n.º 48, Anexo 01, Bairro Centro, Município de Flores – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 02 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - VII BAIRRO SÃO SEBASTIÃO), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)** e a empresa **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Sala 202, Bairro Centro, Município de Tavares – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 01 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - SILVESTRE IV (ANTÔNIO CIRILO COSTA), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)**.

Tavares – PB, 10 de fevereiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0366C6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da CPL, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**, objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos aos usuários do sus para atender as necessidades do hospital municipal e unidades de saúde, em favor de: **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 33.496.128/0001-47, com sede na Praça Doutor Santana Filho, n.º 48, Anexo 01, Bairro Centro, Município de Flores – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 02 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - VII BAIRRO SÃO SEBASTIÃO), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)** e a empresa **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Sala 202, Bairro Centro, Município de Tavares – PE, CEP: 56.850-000 se credenciou no Item 01 (serviços de plantões médicos de segunda a sexta com carga horária de 40 horas semanais na UBS - SILVESTRE IV (ANTÔNIO CIRILO COSTA), pelo valor mensal de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)**.

Tavares – PB, 10 de fevereiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0E75DF10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0174/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0174/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. Fagner da Costa, Portador do CPF nº ***.709.324-** e RG nº ***4347 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:96961AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto nº. 21, de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre novas medidas administrativas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do Covid-19, bem como das medidas adotadas para o retorno às aulas no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID -19), definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a atual situação de ocupação total dos leitos de UTIs nos Hospitais da região que atendem à população de Uiraúna;

CONSIDERANDO a manutenção do rigor com o protocolo de segurança, a saúde pública e a economia;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de associar, com protocolo de segurança, a saúde pública, a educação e a economia, por afetar esta última, também, diretamente a subsistência humana;

CONSIDERANDO, o recente Decreto nº 41.053, 23 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado da Paraíba publicado na data de 23 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, toque de recolher durante o horário compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, em todo território do Município de Uiraúna-PB.
Parágrafo único – Durante o período citado no caput os deslocamentos só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.
Art. 2º. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, espetinhos e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 16:00 horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).
§ 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) só poderá ocorrer entre 06:00 horas e 22:00 horas.
Art. 3º. Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas públicas municipais e creches municipais, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto estadual nº 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.
§º 1º No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio e fundamental das séries finais, funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
§ 2º As escolas e instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais e do ensino infantil poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis, nos termos do decreto estadual nº 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.
Art. 4º. A vigilância sanitária municipal, com ajuda das forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
Art.5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).
§ 4º A vigilância sanitária municipal aplicará as penalidades tratadas nesse artigo.
§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 6º. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, fica suspensa a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais.
Parágrafo Único - A vedação tratada no caput não se aplica a atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas pela internet ou por outros veículos de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou demais locais destacados para este fim, com restrição de presença apenas aos ministros e oficiais religiosos, músicos e o correspondente pessoal de apoio técnico.

Art. 7º. Poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:
I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;
II – academias, até 21:00 horas;
III – pousadas e similares;
IV – construção civil;
V – call centers, observadas as disposições constantes no decreto estadual nº 40.141, de 26 de março de 2020;
VI – indústria.
Art. 8º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal, elaborado pelo Governo do Estado da Paraíba.
Art. 9º. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021 as galerias e centros comerciais, poderão funcionar das 09:00 horas até 21:00 horas.
Parágrafo único – Os restaurantes localizados nas galerias e centros comerciais funcionarão até 16:00 horas.
Art. 10º Fica mantida a ampliação do funcionamento do comércio em geral no horário compreendido das 07hs às 20hs em todos os dias da semana, tendo tal medida o intuito de fazer diluir o fluxo dos consumidores no comércio a fim de evitar aglomerações.
Parágrafo único: Os estabelecimentos do comércio em geral devem priorizar o atendimento às pessoas idosas no horário compreendido da 13h às 16h.
Art. 11º Bares, Restaurantes, Espetinhos, Lanchonetes, mercados, supermercados, armarinhos, frigoríficos, academias, centros de práticas de atividades físicas, igrejas católicas e evangélicas, e demais estabelecimentos afins devem seguir as normas de funcionamento já fixado, mantendo todas as normas de segurança, inclusive aferição de temperatura dos clientes, orientando os que apresentarem temperatura corporal elevada a procurarem o serviço de saúde, funcionando com apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, havendo o devido distanciamento entre as mesas, devendo cada mesa ser ocupada por no máximo 02 pessoas.
Parágrafo único: o descumprimento dessas imposições importará em sanções administrativas, multas, interdição do local e comunicação às autoridades competentes para adoção das medidas penais.
Art. 12º Dentro dos estabelecimentos será obrigatório o uso de máscaras, autorizando a retirada apenas quando sentados à mesa, devendo estas estarem dispostas obrigatoriamente a uma distância mínima de 1,5 metros umas das outras e estarem servidas de recipiente com álcool a 70% para higienização das mãos.
§1º Todos os funcionários dos estabelecimentos listados no caput devem fazer uso de equipamentos de proteção individual contra a disseminação do Corona vírus, notadamente máscaras, luvas e proteção facial, além de promoverem a higienização constante das mãos e utensílios que utilizarem.
§2º É de responsabilidade dos proprietários e dos gerentes dos estabelecimentos comerciais a distribuição dos EPIs para funcionários e clientes.
§3º Fica determinada a recomendação de diminuição do uso do ar condicionado para climatização dos ambientes fechados, especialmente em locais com circulação de quantidade significativa de pessoas, devendo se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local;
§4º A organização, fluxo de circulação, distanciamentos e demais questões inerentes à aglomeração de pessoas é de responsabilidade exclusiva do estabelecimento;
§5º Fica vedado, em qualquer hipótese, do consumo de produtos no interior dos mercados, supermercados e congêneres;
§6º Todos os estabelecimentos devem dar total publicidade das regras e recomendações de biossegurança, com enfoque principal à necessidade de manter distanciamento entre as pessoas, por meio de cartazes ou painéis explicativos que devem estar bem visíveis e distribuídos nas áreas de operação das respectivas atividades;
§7º Fica determinada a intensificação de ações de limpeza nos estabelecimentos.
§8º Fica permitida, a realização de comércio de produtos oriundos das atividades essenciais, via sistema "delivery" e/ou "take-out", desde que o ato de entrega seja precedido de todas as recomendações preconizadas pelos órgãos de saúde quanto à necessidade de higienização do produto.
§9º Os estabelecimentos bancários e locais de movimentação financeira devem destinar profissionais para higienizar constantemente os caixas eletrônicos.
§10º As empresas concessionárias de transporte coletivo devem higienizar as bagagens dos passageiros antes do embarque.
Art. 13º. Ficam proibidas, em caráter excepcional, as atividades de forma presencial:
I- todas as atividades aptas a causarem aglomeração, tais como: shows, parques, jogos de futebol, casa noturna e congêneres, mesmo as que autorizadas anteriormente pelo poder público;
II- de torneios, campeonatos, conferências, convenções, seminários, congressos, vaquejadas, bolões de vaquejadas, cavalgadas, carreatas, além da proibição de funcionamento de balneários, clubes sociais e áreas de banho e recreativas, parques de diversão, trenzinhos, recepções, brinquedos removíveis, camas elásticas, pula pulas, festas de casamentos, torcidas organizadas e similares;
III- as atividades recreativas em chácaras, fazendas e áreas de lazer privadas.
IV- treinos e casas de lutas, de artes maciais, e demais práticas de esporte de contato físico.
Parágrafo único– ficam autorizadas as atividades nos parques públicos municipais, praças públicas, desde que respeitadas as condições sanitárias estipuladas neste decreto, com o fito de evitar a aglomeração de pessoas em tais locais públicos;
Art. 14º Fica mantida a feira livre, limitados aos feirantes do município de Uiraúna, devendo ser respeitadas as normas sanitárias e uso de máscara e álcool gel.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:5BCA2D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0175/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0175/2021/PMU-GP

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto no Art. 65, inciso XXVII combinado com o Art. 83, I, alínea "f" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como do Regime Jurídico Único da PMU, Lei nº 313/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto no art. 130 do Regime Jurídico Único da PMU, Lei nº 313/1994.
Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) membros, dentre servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração, sendo eles:
a) Antonia Cleoneide Macena do Nascimento, assistente administrava, CPF: 073.791.444-05, Matrícula 4628.
b) José Ivonio de Sá Sobreira, Digitador, CPF: 334.847.324-15, Matrícula 0903.
c) Domingos José Bastos de Galiza, Assessor Jurídico, CPF: 570.657.564-91, Matrícula 0002.

Art. 3º - Fica nomeada como presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a servidora Antonia Cleoneide Macena do Nascimento, assistente administrava, CPF: 073.791.444-05, Matrícula 4628.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:87A1FD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0176/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0176/2021/PMU-GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Ana Cleide Duarte, portadora do CPF nº ***.698.294-** e RG nº ***7612 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:846E5BB0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10001/2021

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10001/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ: 23.447.149/0001-19						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.		UND	1	216.000,00	216.000,00
TOTAL						216.000,00

10% sobre o preço base e mais 20% sobre o valor do lance inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 10001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 10001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 23.447.149/0001-19.

Item(s): 1.
Valor: R$ 216.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia.

Junco do Seridó - PB, 22 de Fevereiro de 2021

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA
Secretario

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:2D6F6FDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1 , DE 21 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					27.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	571	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	24.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	671	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.500,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	553	10.301.0017.1114.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	-24.500,00		
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	215
		1		Recursos do Exercício Corrente			
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	681	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-500,00		
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente			
		400	001	Recursos Ordinários			
	682	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00		
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente			
		400	001	Recursos Ordinários			
Anulação (-)					-27.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de janeiro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:59929E28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2 , DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					25.800,00
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	678	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	5.600,00

		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				
	690	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	200,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	810	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	20.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	693	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-200,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	701	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-3.200,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	713	08.244.0020.1051.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-2.400,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	804	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-7.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	805	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-5.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	806	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-2.000,00			
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	807	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-1.500,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	808	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-600,00			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	809	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-1.200,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	811	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-2.700,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-25.800,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de janeiro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:46756AAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	665	10.305.0051.2008.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	7.000,00

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		340	214	Atencão Primária a Saúde Governo Federal				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	60	04.122.0044.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-2.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	436	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-5.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-7.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de janeiro de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6BAB7A3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ácido acetil salicilico 100mg comprimido	IMEC	UND	30000	0,04	1.200,00
2	Ácido Fólico 5mg, comprimido	NATULAB	UND	30000	0,04	1.200,00
5	Água Destilada Estéril p/ injeção. Ampola 10mL	FARMACE	UNID	36000	0,27	9.720,00
8	Ambroxol xarope 15 mg / 5 ml, Fr 100mL	FARMACE	UND	2500	1,82	4.550,00
9	Ambroxol xarope 30 mg / 5 ml sem adicao de açucar Fr 100mL	FARMACE	UND	2500	1,84	4.600,00
19	Atenolol 50 mg comp	PRATI	UND	5000	0,07	350,00
22	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml, frasco com 15mL	PRATI	UND	20000	6,69	133.800,00
23	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI–Frasco Ampola	TEUTO	UNID	2000	7,39	14.780,00
24	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI–Frasco Ampola	TEUTO	UNID	800	6,49	5.192,00
25	Benzoato de benzila Fr 100mL	SOBRAL	UND	200	2,09	418,00
30	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml, frasco com 60 mL	TEUTO	UND	3600	6,95	25.020,00
32	Ceftriaxona 1g IM/IV Frasco Ampola	TEUTO	UNID	2000	7,84	15.680,00
37	Cloreto de Potássio 19.1%, ampola 10mL	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
38	Cloreto de Sódio 10% Ampola 10ml	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
39	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
48	Diclofenaco sódico 75mg ampola	FARMACE	UNID	15000	0,69	10.350,00
56	Enalapril 5mg, comprimido	MEDQUIMICA	UND	5000	0,07	350,00
58	Enalapril 20mg, comprimido	MEDQUIMICA		10000	0,09	900,00
61	Furosemida 10mg/mL Ampola 2mL	SANTISA	UNID	5000	0,60	3.000,00
62	Furosemida 40mg, comprimido	PRATI	UND	25000	0,06	1.500,00
63	Gentamicina 80mg/1mL Amp 1mL	SANTISA	UNID	200	1,00	200,00
71	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	BLAU	UNID	3000	5,05	15.150,00
74	Lidocaína 2%, gel 30g	PHARLAB	UNID	500	2,31	1.155,00
78	Losartana 50mg comp	PRATI	UND	100000	0,05	5.000,00
79	Mebendazol 100mg, comprimido	SOBRAL	UND	1000	0,10	100,00
80	Mebendazol 20mg/1ml suspensão oral, frasco com 30ml	GEOLAB	UND	1000	1,20	1.200,00
84	Metildopa 500 mg comprimido	TKS	UND	10000	0,48	4.800,00
85	Metoclopramida 0,4% gotas, frasco com 10ml	MARIOL	UND	1000	0,56	560,00
88	Metronidazol 250mg, comprimido	PRATI	UND	15000	0,11	1.650,00
89	Metronidazol 500mg geléia vaginal, bisnaga com 50g + aplicador	PRATI	UND	2000	3,25	6.500,00

	vaginal com capacidade para 4g					
91	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimido	BIOSINTETICA	UND	150	0,19	28,50
95	Nifedipina 10mg comp	GEOLAB	UND	1000	0,10	100,00
96	Nifedipina 20mg comp	GEOLAB	UND	2000	0,11	220,00
100	Óleo Mineral 100% Fr 100mL	FARMACE	UNID	100	1,73	173,00
101	Oleo mineral frasco com 100ml	FARMACE	UND	500	1,53	765,00
106	Paracetamol 200mg/ml gotas, frasco com 15ml	FARMACE	UND	3000	0,75	2.250,00
107	Paracetamol 500mg, comprimido	PRATI	UND	25000	0,06	1.500,00
109	Permetrina 1% loção, frasco com 60ml	NATIVITA	UND	200	2,33	466,00
111	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) comprimido	NATULAB	UND	8000	0,07	560,00
120	Sais para reidratacao oral sache 50g	NATULAB	UND	3000	0,55	1.650,00
121	Salbutamol 10mg/mL Frasco 100mL	NATULAB	UND	100	0,81	81,00
122	Secnidazol 1000mg (1g) comp	PHAMALAB	UND	3000	0,59	1.770,00
124	Sulfadiazina de Prata 1% Pote 500g	PRATI	UND	100	33,90	3.390,00
125	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80 mg comprimido	PRATI	UND	5000	0,09	450,00
134	Vitamina C 500mg, ampola 5mL	FARMACE	UNID	2000	0,74	1.480,00
TOTAL						283.988,50

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L

CNPJ: 09.260.831/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido Tranexamico 50mg/mL, Ampola 5mL	HIPOLABOR	UNID	800	3,74	2.992,00
6	Albendazol 4% suspensão, Frasco com 10 Ml	PRATI	UND	2500	0,96	2.400,00
10	Amicacina 500mg, ampola 2mL	HIPOLABOR	UNID	100	2,60	260,00
11	Aminofilina 240mg, ampola 10mL	HIPOLABOR	UNID	100	1,39	139,00
12	Amiodarona 150mg/3mL, ampola	HIPOLABOR	UNID	200	2,09	418,00
13	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral, frasco com 150ml	PRATI	UND	3600	4,25	15.300,00
16	Anlodipino 10mg comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,06	360,00
17	Anlodipino 5mg, comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,05	300,00
20	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml	HIPOLABOR	UNID	600	1,69	1.014,00
21	Azitromicina 500mg, comprimido	PRATI	UND	50000	1,29	64.500,00
26	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola 10mL	FARMACE	UNID	100	1,04	104,00
28	Captopril 25mg, comprimido	GEOLAB	UND	50000	0,04	2.000,00
29	Cefalexina 500mg, cápsula	PRATI	UND	50000	0,31	15.500,00
33	Cetoconazol 200mg, comprimidos	PRATI	UND	4000	0,19	760,00
35	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	PRATI	UND	10000	0,22	2.200,00
41	Dexametasona 0,1% creme, bisnaga com 20g	PRATI	UND	2500	1,20	3.000,00
42	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	FARMACE	UND	600	1,48	888,00
43	Dexametasona 4mg/ml amp ? 2,5ml	FARMACE	UNID	10000	1,29	12.900,00
45	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral frasco com 100 mL	FARMACE	UND	30000	0,99	29.700,00
46	Diclofenaco sódico 50mg	PRATI	UND	20000	0,08	1.600,00
47	Diclofenaco de potássico 50mg	PRATI	UND	20000	0,07	1.400,00
49	Dimeticona 75mg/ml gotas, frasco com 10mL	HIPOLABOR	UND	1000	0,75	750,00
51	Dipirona 500mg, comprimido	PRATI	UND	60000	0,12	7.200,00
52	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml	PRATI	UND	2000	0,74	1.480,00
53	Dipirona 500mg/mL, Injetável , Ampola 2mL	FARMACE	UNID	10000	0,56	5.600,00
54	Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 20ml	FARMACE	UNID	50	15,50	775,00
64	Gentamicina 20mg/mL – Amp. 1ml	HIPOLABOR	UNID	200	0,90	180,00
66	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	FARMACE	UNID	1200	0,48	576,00
68	Heparina 5000UI/mL Ampola 5ml	BLAU	UNID	50	9,10	455,00
72	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral, frasco com 30ml	PRATI	UND	3000	1,40	4.200,00
73	Ibuprofeno 600mg, comprimido	PRATI	UND	30000	0,15	4.500,00
81	Metformina 500mg, comprimido	PRATI	UND	80000	0,06	4.800,00
82	Metformina 850mg, comprimido	PRATI	UND	100000	0,08	8.000,00
86	Metoclopramida 10mg, ampola 2mL	FARMACE	UNID	4000	0,45	1.800,00
87	Metronidazol 0,5% (500mg/100ml), frasco–ampola c/ 100mL	ISOFARMA	UNID	200	2,99	598,00
93	Neomicina + bacitracina 0,5% 250 ui/g, bisnaga com 10g	PRATI	UND	2400	1,68	4.032,00
97	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral, frasco c/ 50ml	PRATI	UND	500	2,10	1.050,00
102	Omeprazol 20mg cápsula	PRATI	UND	60000	0,07	4.200,00
103	Omeprazol 40mg F.A.	BLAU	UNID	1800	28,00	50.400,00
105	Oxitocina 5UI, ampola 1mL	HIPOLABOR	UNID	100	1,33	133,00
108	Permanganato de potássio 100mg comp	FARMAX	UND	500	0,14	70,00
112	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) suspensão oral com 120 ml	GLOBO	UND	8000	2,99	23.920,00
114	Predinisona 20mg comp	PRATI	UND	8000	0,23	1.840,00
115	Prometazina 50mg comp	PRATI	UND	12000	0,19	2.280,00
116	Prometazina 50mg/ml ampola	HIPOLABOR	UNID	1200	1,69	2.028,00
123	Sinvastatina 20mg comp	PRATI	UND	35000	0,06	2.100,00
126	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/mL suspensão	PRATI	UND	1500	3,60	5.400,00
130	Tenoxicam 40mg IM/IV. F.A	HIPOLABOR	UNID	3000	5,90	17.700,00
131	Terbutalina, sulfato de 0,5mg/ml amp ? 01ml	HIPOLABOR	UNID	400	2,22	888,00
135	Vitamina K (Fitomendiona)10mg/mL, ampola 1mL .IM	HIPOLABOR	UNID	1000	2,33	2.330,00
136	Vitaminas do complexo B, amp c/ 2mL	SANTISA	UNID	2000	1,14	2.280,00
TOTAL						319.300,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Adrenalina, 1mg, ampola c/ 1mL	HIPOLABOR	UNID	600	1,94	1.164,00
7	Albendazol 400mg, comprimido	PRATIDONAD	UND	5000	0,39	1.950,00
14	Amoxicilina 500mg, cápsula	PRATIDONAD	UND	50000	0,20	10.000,00
15	Amoxicilina+clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/12,5mg/ml,frasco 75ml	EMS	UND	10000	13,00	130.000,00
18	Atenolol 25 mg comp	PRATIDONAD	UND	25000	0,04	1.000,00
31	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	ABL	UNID	200	6,98	1.396,00
44	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	GEOLAB-GO	UND	50000	0,07	3.500,00
60	Fluconazol 150mg, cápsula	MEDQUIMICA	UND	4000	0,46	1.840,00
65	Glibenclamida 5mg, comprimido	MEDQUIMICA	UND	100000	0,03	3.000,00
69	Hidralazina 20mg/ml – amp 1 ml	CRISTALIA-S	UNID	200	4,99	998,00

75	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, ampola 20mL	HYPOFARMA-M	UNID	600	3,40	2.040,00
77	Loratadina 1mg/ml xarope, frasco com 100ml	CIMED	UND	2000	2,70	5.400,00
83	Metildopa 250mg, comprimido	SANVAL	UND	15000	0,46	6.900,00
98	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, bisnaga + aplicador vaginal descartável	GREENFARMA	UND	1500	3,73	5.595,00
99	Nitroglicerina 50mg. Ampola 10mlU	CRISTALIA-S	UNID	20	35,50	710,00
104	Ondasetrona 4mg/mL ampola 2mL	HYPOFARMA-M	UNID	3000	1,25	3.750,00
110	Permetrina 5% loção, frasco com 60 ml	NATIVITA	UND	200	3,00	600,00
117	Propranolol 40mg comp	OSORIO DE MORAI	UND	20000	0,04	800,00
128	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, comprimido	VITAMED	UND	80000	0,04	3.200,00
129	Suxametônio 100mg, frasco/ampola	UNIAO QUIMI	UNID	50	19,20	960,00
TOTAL						184.803,00

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
27	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	HIPOLABOR	UND	400	1,20	480,00
34	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g	HIPOLABOR	UND	2000	3,03	6.060,00
57	Enalapril 10mg, comprimido	SANVAL	UND	10000	0,06	600,00
70	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	MEDQUIMICA	UND	80000	0,04	3.200,00
76	Loratadina 10mg, comprimido	GEOLAB	UND	4000	0,15	600,00
90	Miconazol 2% creme ginegológico, bisnaga 50g + aplicador	PRATI	UND	2000	2,63	5.260,00
132	Vitamina C 200mg/mL Fr 20mL	NATULAB	UND	5000	1,61	8.050,00
133	Vitamina C 500g comp	NATULAB	UND	10000	0,15	1.500,00
TOTAL						25.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 8 - 9 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 30 - 32 - 37 - 38 - 39 - 48 - 56 - 58 - 61 - 62 - 63 - 71 - 74 - 78 - 79 - 80 - 84 - 85 - 88 - 89 - 91 - 95 - 96 - 100 - 101 - 106 - 107 - 109 - 111 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 134.
Valor: R$ 283.988,50.
- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.
Item(s): 3 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 20 - 21 - 26 - 28 - 29 - 33 - 35 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 64 - 66 - 68 - 72 - 73 - 81 - 82 - 86 - 87 - 93 - 97 - 102 - 103 - 105 - 108 - 112 - 114 - 115 - 116 - 123 - 126 - 130 - 131 - 135 - 136.
Valor: R$ 319.300,00.
- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
Item(s): 4 - 7 - 14 - 15 - 18 - 31 - 44 - 60 - 65 - 69 - 75 - 77 - 83 - 98 - 99 - 104 - 110 - 117 - 128 - 129.
Valor: R$ 184.803,00.
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.160.290/0001-42.
Item(s): 27 - 34 - 57 - 70 - 76 - 90 - 132 - 133.
Valor: R$ 25.750,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:6B6E5594

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	THEOTO	PCT.	300	3,38	1.014,00
5	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	SOLIDOR	CX.	20	6,10	122,00
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA 250 ML	JPROLAB	UNID.	150	2,63	394,50
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	JPROLAB	UNID.	150	2,83	424,50
14	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/ 12, 13 F	ORTOFEN	PCT.	1000	3,65	3.650,00
17	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/ 12 13 F	ORTOFEN	PCT.	1000	7,71	7.710,00
37	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	CRAL	UNID.	300	3,34	1.002,00
40	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ P/ EXAMES	CRAL	UNID.	5000	0,25	1.250,00
44	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	TKL	UNID.	5000	0,79	3.950,00
45	EQUIPO MICRO GOTAS COMPLETO	MEDIX	UNID.	5000	0,81	4.050,00
46	ESCOVINHA GINECOLÓGICA C/ 100 UNID	ADLIN	CX.	15	16,00	240,00
48	ESPECULO GINECO GRD N/ESTÉRIL	GRAL	UNID.	1000	0,77	770,00
50	ESPECULO GINECO PEQ N/ESTÉRIL	GRAL	UNID.	1500	0,71	1.065,00
53	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 4.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	64,00	768,00
54	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 5.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	62,00	744,00
55	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 6.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	66,00	792,00
56	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 1.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	29,00	348,00
57	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 2.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	28,80	345,60
58	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 3.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	28,80	345,60
59	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 4.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	28,80	345,60
60	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 5.0 C/24	TECNOFIO	CX.	12	30,49	365,88
61	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	CIEX	ROLO	50	1,89	94,50
70	GEL P/ ULTRASSOM 1L	MULTIGEL	LITROS	50	4,55	227,50
71	LAMINA BISTURI N° 11 C/ 100 UND	TOP MED	CX	20	27,00	540,00
72	LAMINA BISTURI N° 15 C/ 100 UND	TOP MED	CX	20	28,64	572,80
73	LAMINA BISTURI N° 23 C/ 100 UND	TOP MED	CX	20	27,00	540,00
74	LAMINA BISTURI N° 24 C/ 100 UND	TOP MED	CX	20	27,50	550,00
93	PAPEL LENÇOL 70CMX50M	DESCARBOX	RL	300	7,20	2.160,00
95	PVPI DEGERMANTE 1L	FARMAX	LITRO	100	17,88	1.788,00
96	PVPI TÓPICO 1L	FARMAX	LITRO	100	17,65	1.765,00
97	SCALP N° 19	MEDIX	UNID.	5000	0,17	850,00
98	SCALP N° 21	MEDIX	UNID.	5000	0,17	850,00
99	SCALP N° 23	MEDIX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
100	SCALP N° 25	MEDIX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
101	SCALP N° 27	MEDIX	UNID.	5000	0,17	850,00
103	SERINGA DESC 10 ML C/AG	SR	UNID.	10000	0,34	3.400,00
107	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2VIAS	SOLIDOR	UNID.	100	3,25	325,00
108	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2VIAS	SOLIDOR	UNID.	200	3,25	650,00
110	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2VIAS	SOLIDOR	UNID.	500	3,25	1.625,00
111	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2VIAS	SOLIDOR	UNID.	500	3,29	1.645,00
112	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 3VIAS	SOLIDOR	UNID.	500	3,35	1.675,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	MARK MED	UNID.	2500	0,70	1.750,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6	MARK MED	UNID.	400	0,58	232,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8	MARK MED	UNID.	400	0,70	280,00
121	SONDA URETRAL 10	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
122	SONDA URETRAL 12	CREMER	UNID.	500	0,55	275,00
123	SONDA URETRAL 14	MARK MED	UNID.	500	0,65	325,00
124	SONDA URETRAL 16	MARK MED	UNID.	500	0,84	420,00
125	SONDA URETRAL 20	MARK MED	UNID.	500	0,84	420,00
129	SONDA URETRAL N. 18	MARK MED	UNID.	500	0,84	420,00
130	SONDA URETRAL N. 22	MARK MED	UNID.	500	0,90	450,00
131	SORO FISIOLÓGICO 250ml	FARMACE	AMP	2000	2,19	4.380,00
133	SORO GLICOSADO 500ml	FARMACE	AMP	3000	2,80	8.400,00
140	VASELINA LIQUIDA 1L	RIOQUIMICA	LITROS	60	19,90	1.194,00
TOTAL						72.750,48

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L						
CNPJ: 09.260.831/0001-77						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AGUA DESTILADA 5L	VULCANO	GALÃO	45	7,02	315,90
3	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	WILTEX	CX.	20	7,19	143,80
7	ÁLCOOL 70% 1L	TOSCANO	LITRO	500	4,60	2.300,00
8	Álcool Gel a 70% 5L	PHILIPEIA	GALÃO	100	30,00	3.000,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALYA	ROLO	2500	8,50	21.250,00
15	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/ 12 13 F	MDA	PCT.	1000	4,65	4.650,00

16	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/ 12 13 F	MDA	PCT.	1000	5,60	5.600,00
18	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM C/50 NÃO ESTÉRIL	V&E	PCT	100	42,00	4.200,00
26	CATETER GELCO 16G CX C/ 100 UNIDADES	POLYMED	CX	30	49,00	1.470,00
27	CATETER GELCO 18G C/. CX 100 UNIDADES	POLYMED	CX	30	49,00	1.470,00
28	CATETER GELCO 20G CX C/ 100 UNIDADES	POLYMED	CX	40	49,00	1.960,00
29	CATETER GELCO 22G. CX C/ 100 UNIDADES	POLYMED	CX	40	49,00	1.960,00
30	CATETER GELCO 24G. C/. CX 100 UNIDADES	POLYMED	CX	30	49,00	1.470,00
31	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS C/ 10 UNID	FOYOMED	PCT	200	7,90	1.580,00
32	CATETER P/INFUSÃO – TORNEIRA DE 3 VIAS	TKL	UNID.	2000	0,54	1.080,00
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS	FARMATHEX	UNID.	400	2,83	1.132,00
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS.	V&E	UNID.	2000	7,50	15.000,00
43	ELETRODO PARA ELETRO COM 50 UNID	SKINTAC	CX.	50	13,73	686,50
47	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MISSNER	ROLO	2000	5,89	11.780,00
49	ESPECULO GINECO MED N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,72	1.080,00
51	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 2.0 C/24	SHALON	CX.	12	59,00	708,00
52	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	58,50	702,00
62	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5X4,5CM	MISSNER	UNID.	100	3,70	370,00
63	FIXADOR CITOLÓGICO 250 ML	KOLPLAST	FRASC	100	7,90	790,00
64	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G, PCT C/ 10 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	600	6,90	4.140,00
65	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO GG, PCT C/ 10 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	500	6,90	3.450,00
66	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M, PCT C/ 10 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	600	6,90	4.140,00
67	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P, PCT C/ 10 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	400	6,90	2.760,00
68	GAZE ROLO 91X91 11 FIOS	V&E	ROLO	2000	14,90	29.800,00
78	LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 ESTÉRIL	MADEITEX	PAR	3000	1,19	3.570,00
80	LUVA CIRÚRGICA N° 8,0 ESTÉRIL	MADEITEX	PAR	2000	1,25	2.500,00
81	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: GRD	SUPERMAX	CX.	1000	90,00	90.000,00
82	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: MED	SUPERMAX	CX.	1200	90,00	108.000,00
83	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: PEQ	SUPERMAX	CX.	1000	90,00	90.000,00
84	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ 100	NOBRE	CX.	300	17,00	5.100,00
85	MASCARA DE VENTURI	GOODCOME	UNID.	50	10,00	500,00
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	HARBO	ROLO	60	34,00	2.040,00
91	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	HARBO	ROLO	80	50,00	4.000,00
92	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	HARBO	ROLO	80	68,00	5.440,00
94	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL	KOLPLAST	UNID.	400	0,88	352,00
102	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13 X 4,5 INS	SR	UNID.	20000	0,23	4.600,00
104	SERINGA DESC 20 ML C/AG	SR	UNID.	10000	0,29	2.900,00
105	SERINGA DESC 3 ML C/AG	SR	UNID.	10000	0,25	2.500,00
109	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2VIAS	SOLIDOR	UNID.	500	3,20	1.600,00
128	SONDA URETRAL 8	FOYOMED	UNID.	500	0,68	340,00
132	SORO FISIOLÓGICO 500ml	FARMACE	AMP	5000	2,52	12.600,00
134	SORO RINGER LACTADO 500ml	FARMACE	AMP	5000	2,99	14.950,00
139	TOUCA SANFONADA C/ ELASTICO DESCARTÁVEL C/ 100	NOBRE	CX	50	11,00	550,00
TOTAL						480.530,20

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	PROLINK	LITRO	50	13,60	680,00
38	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	4,45	1.780,00
42	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	PROLONK	LITRO	1000	18,58	18.580,00
69	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1L	MADEITEX	LITROS	25	5,68	142,00
75	LÂMINA FOSCA	CRAL	CX	2500	3,54	8.850,00
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	GLOBAL	UNID.	150	3,90	585,00
TOTAL						30.617,00

VENCEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
138	TIRAS P/ TESTE GLICÊMNICO – C/ 50 UND	ON CALL PLUS	CX	5000	21,30	106.500,00
TOTAL						106.500,00

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.465.640/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	SR/AM	CX.	20	7,50	150,00
6	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	SR/AM	CX.	20	7,50	150,00
12	APARELHO DE GLICEMIA	G–TECH/RJ	UNID.	500	11,80	5.900,00
13	ASPÁTULA DE AYRES C/100 UNID	THEOTO/SP	PCT.	50	7,67	383,50
19	CANULA DE GUEDEL 0	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
20	CANULA DE GUEDEL 1	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
21	CANULA DE GUEDEL 2	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
22	CANULA DE GUEDEL 3	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
23	CANULA DE GUEDEL 4	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
24	CANULA DE GUEDEL 5	FOYOMED/SP	UNID.	10	3,50	35,00
25	CATETER GELCO 14G C/. CX 100 UNIDADES	POLYMED/SP	CX	30	72,00	2.160,00
76	LANCETAS	G–TECH/RJ	UNID.	4000	0,09	360,00
79	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5 ESTÉRIL	SANRO/SP	PAR	3000	1,20	3.600,00
88	MASCARAS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOYOMED/SP	UNID.	300	6,90	2.070,00
106	SERINGA DESC 5 ML C/AG	SR/AM	UNID.	10000	0,24	2.400,00
126	SONDA URETRAL 4	MARKMED/SP	UNID.	500	0,73	365,00
127	SONDA URETRAL 6	MARKMED/SP	UNID.	500	0,68	340,00
137	TENSIOMÊTROC ESTETOSCOPIO ADULTO	PREMIUM/RJ	UND	50	69,80	3.490,00
TOTAL						21.578,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 5 - 10 - 11 - 14 - 17 - 37 - 40 - 44 - 45 - 46 - 48 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 129 - 130 - 131 - 133 - 140.

Valor: R$ 72.750,48.

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.

Item(s): 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 15 - 16 - 18 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 39 - 41 - 43 - 47 - 49 - 51 - 52 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 90 - 91 - 92 - 94 - 102 - 104 - 105 - 109 - 128 - 132 - 134 - 139.

Valor: R$ 480.530,20.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.160.290/0001-42.
Item(s): 33 - 38 - 42 - 69 - 75 - 89.
Valor: R$ 30.617,00.

- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA.

CNPJ: 05.343.029/0001-90.
Item(s): 138.

Valor: R$ 106.500,00.

- MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.465.640/0001-00.

Item(s): 4 - 6 - 12 - 13 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 76 - 79 - 88 - 106 - 126 - 127 - 137.
Valor: R$ 21.578,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:C910C1D4